



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos



ANO XXXIV • Nº7782
QUARTA-FEIRA • 27 DE ABRIL DE 2022



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul



BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos

ANO XXXIV • Nº 7782 • QUARTA-FEIRA • 27 DE ABRIL DE 2022

O Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é destinado a dar publicidade aos atos oficiais e procedimentos formais da Instituição.

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria

Marcelo Augusto Santos Turine

Vice-Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Augusto Cesar Portella Malheiros

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Lígia Rodrigues Macedo

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Andreia Costa Maldonado

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Dulce Maria Tristão

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Marcelo Fernandes Pereira

Agência de Internacionalização e de Inovação

Saulo Gomes Moreira

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Luciano Gonda

Agência de Comunicação Social e Científica

Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Hercules da Costa Sandim

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios

José Carlos de Jesus Lopes

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Fabiane La Flor Ziegler Sanches

Faculdade de Ciências Humanas

Viviana Dias Sol Queiroz

Faculdade de Computação

Henrique Mongelli

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Robert Schiaveto de Souza

Faculdade de Medicina

Marcelo Luiz Brandão Vilela

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Fabício de Oliveira Frazílio

Faculdade de Odontologia

Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências

Ramon José Correa Luciano de Mello

Instituto Integrado de Saúde

Marcos Antonio Ferreira Júnior

Instituto de Física

Além-Mar Bernardes Gonçalves

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazário

Câmpus de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul

Kleber Augusto Gastaldi

Câmpus de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí

Daniel Henrique Lopes

Câmpus de Nova Andradina

Solange Fachin

Câmpus de Paranaíba

Wesley Ricardo de Souza Freitas

Câmpus de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal

Aguinaldo Silva

Câmpus de Três Lagoas

Osmar Jesus Macedo

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida

Pedrossian (Humap/Ebserh)

Superintendente: Cláudio César da Silva





PORTARIA Nº 408-RTR/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando contido no Processo nº 23450.000769/2022-49, resolve:

Autorizar o afastamento de ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO, matrícula Siape nº 3085817, Diretora do Câmpus de Aquidauana, para participar de Reunião no Consulado do Paraguai, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no dia 25 de abril de 2022, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 22:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237430** e o código CRC **B8F89E22**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 409-RTR/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 235, CD, de 14 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.033632/2019-13, resolve:

Homologar o resultado da avaliação final do desempenho em Estágio Probatório de DULCELI DE LOURDES TONET ESTACHESKI, Servidora Docente, matrícula Siape nº 3146304, admitida em 29 de agosto de 2019, lotada no Câmpus de Nova Andradina, sendo considerada aprovada por ter obtido como média final: Formulário I: 10,00 (dez); e Formulário II: 10,00 (dez).

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 22:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237435** e o código CRC **66D575E2**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 410-RTR/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 192, CD, de 27 de setembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23448.004889/2019-69, resolve:

Designar CAROLINA ELLWANGER, matrícula Siape nº 3154755, como substituta imediata de Evandro Carlos Garcia, matrícula Siape nº 1724955, Coordenador (FG-1) do Escritório Modelo de Assistência Judiciária do Câmpus de Três Lagoas.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 22:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237440** e o código CRC **D00171E8**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 411-RTR/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos Processos nº 23104.013772/2017-03 e nº 23104.008601/2018-35, resolve:

Tornar sem efeito, por desistência da vaga, a nomeação de GLADSON CARNEIRO RAMOS, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para o Campus de Chapadão do Sul, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0967832, decorrente da Portaria nº 245, MEC, de 8 de abril de 2022, publicada no DOU, de 12 de abril de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 22:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237445** e o código CRC **8F1436F2**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 412-RTR/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos Processos nº 23104.036268/2021-50 e 23104.001116/2022-17, resolve:

Tornar sem efeito, por desistência da vaga, a nomeação de MARCIEL BATISTA DA SILVA SANTOS, para o cargo de Assistente em Administração, para Campo Grande, em vaga destinada à pessoa negra, na vaga nº 340978, objeto do Edital UFMS/Progep nº 39/2021, de 16 de dezembro de 2021, publicado no DOU, de 20 de dezembro de 2021, homologado pelo Edital UFMS/Progep nº 46, de 13 de abril de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 22:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237452** e o código CRC **853AD828**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 413-RTR/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas Edital UFMS/Progep nº 39/2021, de 16 de dezembro de 2021, publicado no DOU, de 20 de dezembro de 2021, homologado pelo Edital UFMS/Progep nº 46, de 13 de abril de 2022, publicado no DOU, de 14 de abril de 2022, e o contido nos Processos nº 23104.036268/2021-50 e 23104.001116/2022-17, resolve:

Nomear CLAUDIO ALVES DE AQUINO, para o Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, para Campo Grande, em vaga destinada à pessoa negra, na vaga nº 340978, decorrente de posse em cargo inacumulável, conforme Portaria nº 886, RTR, de 28 de setembro de 2021, publicada no DOU, de 1º de outubro de 2021.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 22:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237455** e o código CRC **14F1582A**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 414-RTR/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 235, CD, de 14 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.028844/2019-71, resolve:

Homologar o resultado da avaliação final do desempenho em Estágio Probatório de HUDSON SILVA BORGES, Servidor Docente, matrícula Siape nº 1994199, admitido em 1º de agosto de 2019, lotado na Faculdade de Computação, sendo considerado aprovado por ter obtido como média final: Formulário I: 9,98 (nove vírgula noventa e oito); e Formulário II: 9,98 (nove vírgula noventa e oito).

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 22:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237460** e o código CRC **5DEFB5D4**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 415-RTR/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 192, CD, de 27 de setembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.012821/2022-40, resolve:

Designar VINÍCIUS SANTOS PIRES, matrícula Siape nº 2102357, como substituto imediato de Mabel Valverde Nogueira, matrícula Siape nº 1975784, Secretária (FG1) da Secretaria de Registro de Pessoal da Diretoria de Pagamento e Registro de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 22:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237471** e o código CRC **A9FFDA39**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 416-RTR/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 235, CD, de 14 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.028820/2019-11, resolve:

Homologar o resultado da avaliação final do desempenho em Estágio Probatório de CAMILA FELIX FERREIRA, Servidora Técnico-Administrativa em Educação, matrícula Siape nº 3138693, admitida em 22 de julho de 2019, lotada na Coordenação Administrativa do Instituto de Biociências, sendo considerada aprovada por ter obtido como média final: 9,53 (nove vírgula cinquenta e três).

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 22:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237474** e o código CRC **F8F0E937**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 417-RTR/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 235, CD, de 14 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.028818/2019-42, resolve:

Homologar o resultado da avaliação final do desempenho em Estágio Probatório de JOÃO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA, Servidor Técnico-Administrativo em Educação, matrícula Siape nº 3138498, admitido em 19 de julho de 2019, lotado na Secretaria de Patrimônio e Almoxarifado da Diretoria de Serviços e Logística da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, sendo considerado aprovado por ter obtido como média final: 9,19 (nove vírgula dezenove).

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 22:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237475** e o código CRC **E9DA09F2**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 418-RTR/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 192, CD, de 27 de setembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.012634/2022-66, resolve:

Designar ALLEISA FERREIRA RIQUELME, matrícula Siape nº 1567989, como substituta imediata de Alessandra Regina Borgo, matrícula Siape nº 1636573, Diretora (CD4) da Diretoria de Bibliotecas da Pró-Reitoria de Graduação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 22:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237478** e o código CRC **13E202DE**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 419-RTR/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.013147/2021-30, resolve:

1. Designar, a partir de 8 de maio de 2022, os Servidores, abaixo listados, como Pregoeiros da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul:

- DERIK NOVAES CARDOSO – matrícula Siape nº 3138316;
- EDUARDO MASAHARU MIHASHI – matrícula Siape nº 1822119;
- HELDER NOBRE DE OLIVEIRA SILVA – matrícula Siape nº 1769602;
- JACKSON JACINTHO DA SILVA – matrícula Siape nº 1769312;
- JOSÉ EDILSON DIAS BASILIO – matrícula Siape nº 2245798; e
- RAISSA FERNANDES SANTOS – matrícula Siape nº 1394272.

2. Os Pregoeiros contarão com o apoio de uma equipe constituída pelos Servidores acima listados, e por outros membros indicados pela Diretoria de Gestão de Contratações da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (Dicont/Proadi).

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240751** e o código CRC **8D94B340**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 420-RTR/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 192, CD, de 27 de setembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.000100/2022-97, resolve:

Designar, a contar desta data, INEZ RICARTE DE SOUZA, matrícula Siape nº 0433305, como substituta imediata de Erotilde Ferreira dos Santos, matrícula Siape nº 0431622, Diretora (CD4) da Diretoria de Governança Institucional da Reitoria.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240773** e o código CRC **F1C42B8E**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 421-RTR/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23457.000488/2021-45, resolve:

Autorizar o deslocamento de SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT, matrícula Siap nº 3695246, Diretora do Câmpus de Coxim, para participar de Reunião para orientações gerais para a autoavaliação de 2022, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, nos dias 4 e 5 de maio de 2022, com trânsito incluso e ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240784** e o código CRC **FFB0C472**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 422-RTR/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando contido no Processo nº 23450.000519/2022-17, resolve:

Autorizar o afastamento de HÉRCULES DA COSTA SANDIM, matrícula Siape nº 1724936, Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, para participação no Evento Bett Brasil - Edição 2022, em São Paulo - SP, no período de 7 a 15 de maio de 2022, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240796** e o código CRC **541F8448**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 359 - GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.035310/2021-15, resolve:

1. Designar o servidor Daniel Anijar de Matos, matrícula Siape nº 1999438, como gestor do Contrato nº 02/2022-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, em substituição ao servidor Mauricio de Souza, matrícula Siape nº 1198308, designado anteriormente através da Portaria nº 49-GAB/PROADI/UFMS, de 24 de janeiro de 2022.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas na Instrução Normativa nº 01/2016 (2985591).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



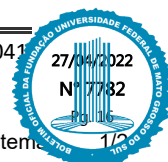
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238041** e o código CRC **9210C2D8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 361-GAB/PROADI/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.009068/2022-13, resolve:

1. Designar o servidor Cristiano Quevedo Andrea, matrícula Siape nº 25082674, como gestor do Acordo de Cooperação nº 32/2022-UFMS, celebrado entre a UFMS e o CONDOMINIO SHOPPING CENTER BOSQUE DOS IPES.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas na Instrução Normativa nº 01/2016- PROPLAN (3225492).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239356** e o código CRC **5D7760CB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009068/2022-13

SEI nº 3239356





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 360 - GAB/PROADI/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, e o contido no Processo nº 23104.011627/2022-47, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 71/2022-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a empresa JM Comércio, Construção e Serviços LTDA, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Sandro Fabian Francilio Dornelles	1823277	Gestor
Pedro Barbosa Freire	1141184	Gestor Substituto
Halisson Rafael Hiran de Souza	2085832	Fiscal Técnico
Marco Antônio de Oliveira	2166046	Fiscal Técnico Substituto
Renan Marcel Mugica de Mello	3157853	Fiscal Administrativo
Arlison Arakaki	1978599	Fiscal Administrativo Substituto

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 193, CD, de 27 de Setembro de 2019 (3238849).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239012** e o código CRC **ACE1A047**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011627/2022-47

SEI nº 3239012





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 362-GAB/PROADI/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23104.013053/2022-41, resolve:

1. Autorizar a servidora Angela Lucia Bagnatori Sartori, matrícula Siape nº 1344990, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitada e observado o Inciso II, Art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades relacionadas ao Projeto de Pesquisa intitulado “Estudo de Longa Duração dos Efeitos do Fogo ao Longo do Gradiente de Inundação no Pantanal”, pelo período de cento e oitenta dias.

2. Esta autorização implica, por parte da servidora, em plena ciência de todas as disposições contidas na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor.

3. Os controles de uso, itinerários e das respectivas datas de utilização dos veículos serão de responsabilidade da Direção do Instituto de Biociências.

4. A servidora será responsabilizada pelas eventuais multas e/ou danos causados aos veículos sob sua direção.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240632** e o código CRC **AA0EE54A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

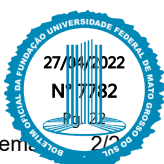
Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Referência: Processo nº 23104.013053/2022-41

SEI nº 3240632





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 363-GAB/PROADI/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022 e de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 40/2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, de 22 de maio de 2020, o Ofício Circular nº 14, de 8 de julho de 2020, da Divisão de Gestão de Registro de Preços e considerando o contido no Processo nº 23104.018809/2020-87, resolve:

1. Excluir os servidores listados abaixo do Perfil FASEINT, do SIASGNET:

Unidade	Servidor	Matrícula Siape
SEPLAN/DIPLAN/PROPLAN	Rafael Domingos Ledesma de Nadai	23258050
SECAD/INFI	Renato Ferreira Oliveira	10462443

2. Incluir o servidor listado abaixo no Perfil FASEINT, sendo responsável pela elaboração do ETP DIGITAL no Sistema SIASGNET:

Unidade	Servidor	Matrícula Siape
SECAD/INFI	Osmar Casagrande Júnior	2984850

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240657** e o código CRC **4B9E33FD**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Referência: Processo nº 23104.018809/2020-87

SEI nº 3240657





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 364-GAB/PROADI/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23104.035561/2020-19, resolve:

1. Autorizar servidor Sebastião Junior Henrique Duarte, matrícula Siape nº 1645709, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, Art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades relacionadas ao Projeto de Ensino de Graduação intitulado: "Ensino da Medicina baseado na comunidade", pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de publicação.

2. Esta autorização implica, por parte do servidor, em plena ciência de todas as disposições contidas na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor.

3. Os controles de uso, itinerários e das respectivas datas de utilização dos veículos serão de responsabilidade da Direção da Faculdade de Medicina.

4. O servidor será responsabilizado pelas eventuais multas e/ou danos causados aos veículos sob sua direção.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241332** e o código CRC **4201EDBD**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Referência: Processo nº 23104.035561/2020-19

SEI nº 3241332





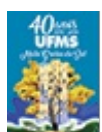
PORTARIA Nº 328-PROGEP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, e considerando o contido no processo nº 23104.013064/2022-21, resolve:

1. Conceder licença-maternidade à Servidora RITA DE CASSIA FELIX ALVAREZ, matrícula Siape nº 1509543, lotada no Câmpus de Chapadão do Sul (CPCS), por cento e vinte dias, a contar de 18 de abril de 2022, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

2. Prorrogar por sessenta dias, a contar de 16 de agosto de 2022 a licença-maternidade da Servidora acima, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238870** e o código CRC **A45D131F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







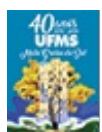
PORTARIA Nº 329 - PROGEP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, e considerando o contido no processo nº 23104.013173/2022-49, resolve:

1. Conceder licença-maternidade à Servidora DEISE BRESAN, matrícula Siape nº 1059050, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN), por cento e vinte dias, a contar de 24 de abril de 2022, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

2. Prorrogar por sessenta dias, a contar de 22 de agosto de 2022 a licença-maternidade da Servidora acima, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240254** e o código CRC **A17602F3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228







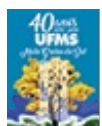
PORTARIA Nº 330 - PROGEP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, na Resolução nº 41 do Conselho Diretor, de 28 de março de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23456.000169/2022-21, resolve:

1. Conceder Retribuição por Titulação de Doutorado ao Servidor Docente RAILDO SANTOS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 11269043, e a respectiva Aceleração da Promoção de denominação Assistente, nível 2, para denominação Adjunto, nível 1, a partir de 1º de abril de 2022.

2. Fixar em abril/2024 como data-base para a próxima progressão funcional.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240263** e o código CRC **42B4FD2B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







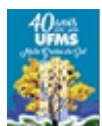
PORTARIA Nº 331 - PROGEP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, na Resolução nº 41 do Conselho Diretor, de 28 de março de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23104.003431/2022-89, resolve:

1. Conceder Retribuição por Titulação de Doutorado ao Servidor Docente JOSE OTAVIO SERRAO ELEUTERIO, matrícula SIAPE nº 22751381, e a respectiva Aceleração da Promoção de denominação Assistente, nível 1, para denominação Adjunto, nível 1, a partir de 07 de março de 2022.

2. Fixar em março/2024 como data-base para a próxima progressão funcional.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



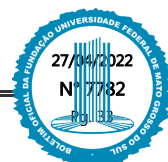
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240270** e o código CRC **D69A338E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





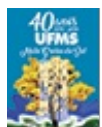


PORTARIA Nº 332 - PROGEP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, na Resolução nº 41 do Conselho Diretor, de 28 de março de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23450.000404/2022-14, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação de Doutorado à Servidora Docente SUSILENE GARCIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 33753215, a partir de 12 de abril de 2022.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240277** e o código CRC **C63C5D48**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



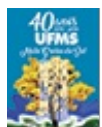


PORTARIA Nº 333 - PROGEP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, na Resolução nº 41 do Conselho Diretor, de 28 de março de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23449.000599/2022-31, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação de Doutorado ao Servidor Docente FABRICIO SANTIAGO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 19994791, a partir de 18 de abril de 2022.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240285** e o código CRC **39A06CD8**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



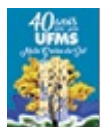


PORTARIA Nº 334 - PROGEP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, na Resolução nº 41 do Conselho Diretor, de 28 de março de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23450.000478/2022-51, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação de Doutorado ao Servidor Docente LEANDRO NUNES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 10624206, a partir de 11 de abril de 2022.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240297** e o código CRC **B3D81A5E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



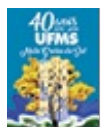


PORTARIA Nº 335 - PROGEP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, na Resolução nº 41 do Conselho Diretor, de 28 de março de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23450.000028/2022-68, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação de Doutorado ao Servidor Docente THALES FERNANDO VILAMAIOR PAIVA, matrícula SIAPE nº 21200453, a partir de 31 de março de 2022.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240305** e o código CRC **99BC4931**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



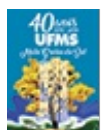


PORTARIA Nº 337 - PROGEP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, na Resolução nº 41 do Conselho Diretor, de 28 de março de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23104.031783/2021-43, resolve:

Conceder promoção, da denominação de Professor Associado, Nível 4, para Professor Titular, ao Servidor Docente PAULO ROBSON DE SOUZA, matrícula Siape nº 04335028, a partir de 1º de maio de 2022.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240325** e o código CRC **2F3DD81F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



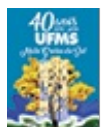


PORTARIA Nº 338 - PROGEP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, na Resolução nº 41 do Conselho Diretor, de 28 de março de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23452.000206/2022-31, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação de Doutorado ao Servidor Docente VÍTOR CARDOSO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2143213, a partir de 30 de março de 2022.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240339** e o código CRC **B21FAC52**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



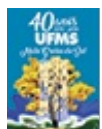


PORTARIA Nº 336 - PROGEP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, na Resolução nº 41 do Conselho Diretor, de 28 de março de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23104.005983/2022-21, resolve:

Conceder promoção, da denominação de Professor Associado, Nível 4, para Professor Titular, à Servidora Docente CLEUSA ALVES THEODORO RODRIGUES, matrícula Siape nº 04326096, a partir de 12 de abril de 2022.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240312** e o código CRC **40B856E4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345.7228
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





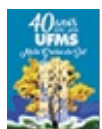
PORTARIA Nº 339-PROGEP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, na Resolução nº 41 do Conselho Diretor, de 28 de março de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23457.000084/2022-32, resolve:

Homologar a Avaliação de Desempenho Docente da Servidora DANIELLY CRISTINA DE ANDRADE PALMA, matrícula Siape nº 28717524:

ANO	PONTUAÇÃO	PARECER em relação à Carga Horária
2019	160	FAVORÁVEL

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241222** e o código CRC **03DD49EF**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





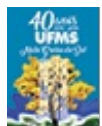
PORTARIA Nº 340-PROGEP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, na Resolução nº 41 do Conselho Diretor, de 28 de março de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23457.000127/2022-80, resolve:

Homologar a Avaliação de Desempenho Docente do Servidor AGENOR FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula Siape nº 19452785:

ANO	PONTUAÇÃO	PARECER em relação à Carga Horária
2019	160	FAVORÁVEL

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241229** e o código CRC **D6256354**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





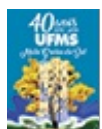
PORTARIA Nº 341-PROGEP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, na Resolução nº 41 do Conselho Diretor, de 28 de março de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23450.001722/2021-11, resolve:

Homologar a Avaliação de Desempenho Docente do Servidor GUSTAVO DA SILVA, matrícula Siape nº 11420108:

ANO	PONTUAÇÃO	PARECER em relação à Carga Horária
2018	160	FAVORÁVEL

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241238** e o código CRC **AC4DAA0A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



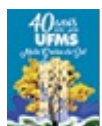


PORTARIA Nº 342- PROGEP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 103 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.000393/2011-50, resolve:

Alterar, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço averbado por meio da Instrução de Serviço nº 54, de 31 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 4.982, e 4 de fevereiro de 2011, de 1.136 (mil cento e trinta e seis) para 1.132 (mil cento e trinta e dois) dias contribuídos ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e Serviço Público Estadual pela Servidora GLAUCIA CHAVES BRITO, matrícula Siape nº 1145039.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241436** e o código CRC **6D7915BE**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 23-GAB/PROPP/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor Valmir de Oliveira Santos, matrícula Siape n. 1144997, lotado na SELAB/DIPEQ/PROPP, nos dias 27 e 28 de abril de 2022, para, conduzir veículo oficial para transporte do Chefe da Secretaria de Laboratórios de Pesquisa e Inovação-Selab/Dipeq/Propp e de Fotógrafo da Agência de Comunicação Social e Científica-Agecom/RTR para fotografar a BEP para finalização do ENCART.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



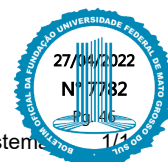
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238024** e o código CRC **39130E7E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7190 3345-7184
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001506/2022-97

SEI nº 3238024





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 24-GAB/PROPP/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor Antonio Lopes de Oliveira, matrícula Siape n. 1977986, lotado na SELAB/DIPEQ/PROPP, nos dias 27 e 28 de abril de 2022, para, acompanhar o fotógrafo da Agência de Comunicação Social e Científica-Agecom/RTR; visita técnica-administrativa à BEP e para realização de reunião com servidores e colaboradores lotados na BEP.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 25/04/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238055** e o código CRC **7AE5E75B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

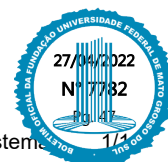
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001506/2022-97

SEI nº 3238055





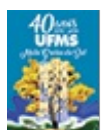
PORTARIA Nº 10-GAB/PROPLAN/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.006978/2022-36, resolve:

Aprovar o Plano de Aplicação no valor de R\$ 148.560,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais), destinado às atividades a serem executadas pelos Programas de Pós-graduação que obtiveram arrecadação financeira referente a inscrições, conforme segue:

Especificação das Despesas		Elemento de Despesa	Valor R\$
Custeio	Material de Consumo	3390.30	7.800
	Serviço de Terceiros PF	3390.36	10.419,20
	Diárias	3390.14	31.945,20
	Auxílio Financeiro a Pesquisador	3390.20	6.036,00
	Locação de Mão-de-Obra	3390.37	830,00
	Auxílio Financeiro a Estudante	3390.18	4.024,00
	Serviço de Terceiros PJ	3390.39	57.237,80
	Passagens e Despesas com Locomoção	3390.33	30.267,80
Investimento	Mater. Permanente/Equipamentos	4490.52	-
TOTAL R\$			148.560,00

DULCE MARIA TRISTÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristão, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239077** e o código CRC **26C67677**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7272







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 24-GAB/CPAR/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PARANAÍBA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 11/2020-CD/UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23456.000422/2022-46, resolve:

1. Autorizar o deslocamento da servidora TATIANA BERTOLDI CARLOS - Siape nº 1672313, lotada no Câmpus de Paranaíba, para participar, enquanto membro da Comissão Setorial de Avaliação do Câmpus de Paranaíba (CSA/CPAR), da reunião com a Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI/RTR), no auditório da Agência de Educação Digital e a Distância (AGEAD), na cidade de Campo Grande - MS, no período de 04/05/2022 a 06/05/2022, com ônus para a UFMS, sem prejuízo de suas atividades didáticas, conforme Plano de Redistribuição das Atividades Didáticas.

2. A servidora supracitada deverá prestar contas, no prazo de cinco dias corridos, após o retorno, do Relatório de Afastamento/Deslocamento, acompanhado de relatório circunstanciado sobre a viagem e seus objetivos, documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação da beneficiária nas atividades previstas, caso haja, e dos cartões de embarque, conforme disposto no art. 14, **caput**, da Resolução n.º 11/2020-CD/UFMS.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240169** e o código CRC **B0C610AD**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS



Referência: Processo nº 23456.000422/2022-46

SEI nº 3240169



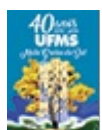


PORTARIA Nº 10-GAB/CPPP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo SEI nº 23104.000132/2022-92, resolve:

Designar o servidor Célio Eder Miranda Arruda, Matrícula Siape nº 3008154, como responsável por funções junto ao Plano Anual de Contratação para cadastro no sistema PGC/SIASG, no Perfil PAC-REQUI, no âmbito do Campus de Ponta Porã.

LEONARDO SOUZA SILVA.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Souza Silva, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240984** e o código CRC **2E6B24C3**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n – Residencial Julia Oliveira Cardinal

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS





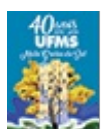
PORTARIA Nº 11-GAB/CPPP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 537-COGRAD, de 18 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo SEI nº 23454.000342/2021-20 e na PORTARIA Nº 15-GAB/CPPP/UFMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, resolve:

1. Remover, a pedido, a Professora ELISÂNGELA SILVA DA CUNHA RODRIGUES, matrícula Siape nº 1957579 da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciência da Computação, biênio 2021-2023.

2. O Núcleo Docente Estruturante ficará constituído pelos docentes ANDERSON CORREA DE LIMA, Matrícula Siape nº 4377686; LEONARDO SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1939006; DAVID FERNANDO RAMOS, Matrícula Siape nº 1983921; DIONISIO MACHADO LEITE FILHO, Matrícula SIAPE nº 2000610; FABRÍCIO AUGUSTO RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1987279; e YORAH BOSSE, Matrícula SIAPE nº 1812686.

LEONARDO SOUZA SILVA.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Souza Silva, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241272** e o código CRC **F71BA5B9**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n – Residencial Julia Oliveira Cardinal

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS







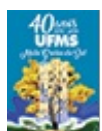
PORTARIA Nº 12-GAB/CPMP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 537-COGRAD, de 18 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo SEI nº 23454.000342/2021-20 e na PORTARIA Nº 16-GAB/CPMP/UFMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, resolve:

1. Remover, a pedido, a Professora ELISÂNGELA SILVA DA CUNHA RODRIGUES, matrícula Siape n.º 1957579 da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Sistemas de Informação, biênio 2021-2023.

2. O Núcleo Docente Estruturante ficará constituído pelos docentes LEONARDO SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1939006; DAVID FERNANDO RAMOS, Matrícula Siape n.º 1983921; DIONISIO MACHADO LEITE FILHO, Matrícula SIAPE nº 2000610; FABRÍCIO AUGUSTO RODRIGUES, Matrícula Siape n.º 1987279; e YORAH BOSSE, Matrícula SIAPE nº 1812686.

LEONARDO SOUZA SILVA.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Souza Silva, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241367** e o código CRC **B7018F14**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n – Residencial Julia Oliveira Cardinal

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS







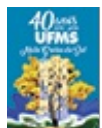
PORTARIA Nº 96-GAB/CPTL/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23448.001806/2022-85, resolve:

1. Autorizar o afastamento da servidora GLEICE CARLOS NOGUEIRA RODRIGUES, Siape nº 1789001, ocupante do cargo de arquivista, lotada no Câmpus de Três Lagoas, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, para participar do IX Congresso Nacional de Arquivologia (CNA), em Florianópolis/SC, com ônus limitado para a UFMS.

2. A servidora deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto no art. 14 da Resolução nº 11/2020-CD.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238591** e o código CRC **E3C18C18**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





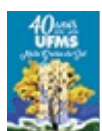
PORTARIA Nº 97-GAB/CPTL/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº 23448.001491/2022-76, resolve:

Constituir Comissão de Acompanhamento do Restaurante Universitário do CPTL, composta pelos Servidores e Estudantes abaixo especificados:

- SANDRA PINTO, matrícula Siape nº 2344427, como presidente;
- JULIE MASSAYO MAEDA ODA, matrícula Siape nº 2087251;
- LUCAS LUCAS ALEXANDRE DE MOURA BOCATO, matrícula Siape nº 3151809; e
- THAIS ELISA DE MORAES DUA, matrícula Siape nº 30853430 .

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



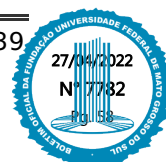
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238639** e o código CRC **F23E33DA**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS







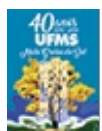
PORTARIA Nº 98-GAB/CPTL/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23448.001838/2022-81, resolve:

1. Autorizar o afastamento do servidor FREDERICO DOS SANTOS GRADELLA, Siape nº 2571691, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Três Lagoas, no período de 05/05/2022 a 09/05/2022, para trabalho de campo do projeto de pesquisa "A geomorfologia, hidrossedimentologia e o hidrometeorologia da planície do rio Salobra, Pantanal, Brasil", em Bonito/MS, com ônus limitado para a UFMS.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto no art. 14 da Resolução nº 11/2020-CD.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240039** e o código CRC **401B353B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





PORTARIA Nº 77-GAB/CPAN/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO CAMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Resolução COGRAD nº 537, de 18 de outubro de 2019, resolve:

1. Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Geografia do Câmpus do Pantanal, para mandato referente ao biênio 2022/2024, com a seguinte composição:

Ana Carolina Torelli Marquezini Faccin, SIAPE 1282624;
Aguinaldo Silva, SIAPE 1678970 (recondução);
Beatriz Lima de Paula Silva, SIAPE 1734766 (recondução);
Élvis Christian Madureira Ramos, SIAPE 3158119 (recondução) e
Maria Cristina Lanza de Barros, SIAPE 0433757 (recondução);

2. O Prof. Élvis Christian Madureira Ramos, Coordenador do Curso de Geografia do CPAN, presidirá o NDE.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238893** e o código CRC **B0CF79AE**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6810
CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 24-GAB/FACFAN/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 148, COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.010042/2022-18, resolve:

1. Constituir Comissão para, em apoio a Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, realizar a preparação para a visita **in loco** do Ministério da Educação referente ao processo de Reconhecimento do Curso de Engenharia de Alimentos, composta pelos membros abaixo especificados:

Mariana Ferreira Oliveira Prates, matrícula Siape nº 18793406;
Raquel Pires Campos, matrícula Siape nº 13083877;
Joao Renato de Jesus Junqueira, matrícula Siape nº 10007509;
Marcela de Rezende Costa, matrícula Siape nº 18555882;
Rita de Cassia Avellaneda Guimaraes, matrícula Siape nº 29547941;
Aline Carla Inada, matrícula Siape nº 3036163;
Mariana Rezende Fragoso; matrícula Siape nº 24024443;
Luisa Freire Colombo, matrícula Siape nº 32190357;
Camila Gabriel Kato, matrícula Siape nº 32188000;
Luciana Miyagusku, matrícula Siape nº 19380547;
Ana Clara de Carvalho Toledo, RGA 2020.2604.015-7;
Danielle Bogo, matrícula Siape nº 20003671; e
Camila Medeiros da Silva Mazzeti, matrícula Siape nº 12635256.

2. Designar a servidora Mariana Ferreira Oliveira Prates, matrícula Siape nº 18793406, como presidente da referida comissão.

3. Esta comissão terá vigência até a conclusão de toda tramitação referente ao reconhecimento do Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição.

FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238863** e o código CRC **E3886A38**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E
NUTRIÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7517

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001635/2022-85

SEI nº 3238863





PORTARIA Nº 50-GAB/INBIO/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo SEI nº 23104.012805/2022-57, resolve:

1. Autorizar o afastamento no País da servidora docente MARIA ROSÂNGELA SIGRIST, Matr. Siape nº 2192601, para realizar coleta de dados para o projeto intitulado "Estudo de longa duração dos efeitos do fogo ao longo do gradiente de inundação no Pantanal", em Corumbá/MS, de 8 a 15 de maio de 2022, com trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto na Resolução nº 11/2020-CD.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241143** e o código CRC **3E752B3E**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 51-GAB/INBIO/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo SEI nº 23104.013230/2022-90, resolve:

1. Autorizar o afastamento no País da servidora docente IÊDA MARIA NOVAES ILHA, Matr. Siape nº 1544033, para participar da montagem do ENEM 2022 no Inep, em Brasília/DF, de 15 a 20 de maio de 2022, com trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto na Resolução nº 11/2020-CD.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241155** e o código CRC **B4BD7C3B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





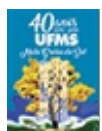
PORTARIA Nº 10-GAB/INFI/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Constituir Comissão de Avaliação Interna composta pelos servidores docentes: **Clóvis Lasta Fritzen**, matrícula Siape nº 13074053; **Airton Carlos Notari**, matrícula Siape nº 03969040; e **Wellington Pereira de Queirós**, matrícula Siape nº 21170775, para sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos relatórios dos professores lotados no Instituto de Física, referente ao processo de Avaliação Docente 2022.

2. A Comissão deverá apresentar o resultado do trabalho para a Direção do Instituto de Física até 27 de maio de 2022.

ALÉM-MAR BERNARDES GONÇALVES



Documento assinado eletronicamente por **Alem Mar Bernardes Gonçalves, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237248** e o código CRC **4200D691**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 29-INISA/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 21, II, alínea a, item 1, da Resolução nº 11-CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, e o que consta do Processo nº 23104.012141/2022-26, resolve:

Autorizar o afastamento de GUSTAVO CHRISTOFOLETTI, matrícula Siape nº 1724937, Professor do Magistério Superior, lotado neste Instituto Integrado de Saúde, para participar do congresso "**Congress on Brain, Behavior and Emotions (Brain Congress 2022)**", apresentado os trabalhos "Análise do impacto da complexidade da tarefa sobre a marcha de pessoas com esclerose múltipla" e "Impacto do isolamento social na saúde física e mental de idosos: um estudo de acompanhamento no ápice da pandemia no Brasil", a realizar-se na cidade de Gramado, RS, no período de 31 a 5 de junho de 2022, com ônus para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

MARCOS ANTONIO FERREIRA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Junior, Diretor(a) de Instituto**, em 26/04/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239008** e o código CRC **A414F1AB**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 119-CGL/PED/CPAQ/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 16, **caput**, inciso IV do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n.º 36, Prograd/RTR, de 27 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23450.000801/2022-96, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa de cursar disciplinas, da estudante LARISSA NADIELY PEREIRA PEDROSO, RGA nº 202204570025, conforme anexo a esta resolução.

2. Enquadrar a estudante no 1º semestre do curso de Pedagogia - Licenciatura, do Câmpus de Aquidauana da UFMS.

JANAINA
NOGUEIRA MAIA CARVALHO

ANEXO - QUADRO DE DISCIPLINAS

(Resolução nº 119-CGL/PED/CPAQ/UFMS, de 26 de abril de 2022).

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
0401.000.803-7	Leitura e Produção de Texto (OBR)	68
0401.000.870-7	Geologia (OPT)	68
0401.000.850-0	Introdução à Ciência Geográfica (OPT)	68



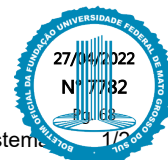
Documento assinado eletronicamente por **Janaina Nogueira Maia**, **Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

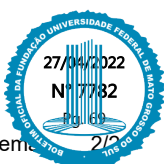


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240506** e o código CRC **B2A3D793**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 120-CGL/PED/CPAQ/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 16, **caput**, inciso IV do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n.º 36, Prograd/RTR, de 27 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23450.000710/2022-51, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa de cursar as disciplinas, da estudante DENISE AJALA FERREIRA, RGA nº 202204570459, conforme anexo a esta resolução.

2. Enquadrar a estudante no 1º semestre do curso de Pedagogia - Licenciatura, do Câmpus de Aquidauana da UFMS.

JANAINA
NOGUEIRA MAIA CARVALHO

ANEXO - QUADRO DE DISCIPLINAS

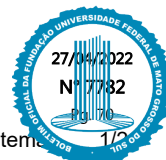
(Resolução nº 120-CGL/PED/CPAQ/UFMS, de 26 de abril de 2022).

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
0401.000.789-0	Fundamentos Históricos e Filosóficos (OBR)	68
0401.000.803-7	Leitura e Produção de Texto (OBR)	68
0401.000.791-5	Psicologia da Educação (OBR)	68
0401.000.790-6	Metodologia Científica (OBR)	68
0401.000.827-0	Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica (OBR)	68
0401.000.567-9	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem (OBR)	68
0402.000.212-5	Estudos de Libras (OBR)	68
0401.000.792-4	Fundamentos da Educação Especial (OBR)	68
0407.000.092-4	Matemática Financeira- OPT	68
0401.000.303-0	Geometria Plana e Desenho Geométrico - OPT	68
0401.000.772-8	Laboratório de Matemática - OPT	68



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Nogueira Maia**, **Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?





[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3240565** e o código CRC **D2BF9EC2**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone:

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23454.000149/2018-93

SEI nº 3240565



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 121-CGL/PED/CPAQ/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 16, **caput**, inciso IV do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n.º 36, Prograd/RTR, de 27 de novembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23450.000709/2022-26, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa de cursar disciplinas, da estudante DÉBORA FERNANDA MARTINS DE SOUSA, RGA nº 202204570440, conforme anexo a esta resolução.

2. Enquadrar a estudante no 1º semestre do curso de Pedagogia - Licenciatura, do Câmpus de Aquidauana da UFMS.

JANAINA
NOGUEIRA MAIA CARVALHO

ANEXO - QUADRO DE DISCIPLINAS

(Resolução nº 121-CGL/PED/CPAQ/UFMS, de 26 de abril de 2022).

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
0401.000.789-0	Fundamentos Históricos e Filosóficos (OBR)	68
0401.000.792-4	Sociologia da Educação (OBR)	68
0401.000.789-0	Didática (OBR)	68
0401.000.803-7	Leitura e Produção de Texto (OBR)	68
0401.000.219-0	Fundamentos e Práticas do Ensino de Ciências (OBR)	68
0401.000.802-8	Fundamentos e Práticas do Ensino da Expressão Musical e Corporal (OBR)	68
0401.000.827-0	Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica (OBR)	68
0401.000.567-9	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem (OBR)	68
0402.000.069-6	PRÁTICA E PESQUISA PEDAGÓGICA I - OPT	68
0402.000.015-7	RECREAÇÃO E JOGOS- OPT	68
0403.000.205-6	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR - OPT	68



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Nogueira Maia**, **Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?





[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3240708** e o código CRC **430785D2**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone:

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23454.000149/2018-93

SEI nº 3240708





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 241-CAS/CPCS/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução COGRAD nº 64/2017 e Resolução COEG nº 107/2010, resolve, **ad referendum**:

1. Alterar a composição da Comissão de Estágio do Curso de Agronomia, instituída pela Resolução nº 45, de 15 de junho de 2020, biênio 2020-2022, e, posteriormente alterada pela Resolução nº 143-CAS/CPCS/UFMS, de 16 de abril de 2021.
2. Incluir o Prof. Job Teixeira de Oliveira, Siape 1151709, em substituição e complementação do mandato da Profª. Larissa Pereira Ribeiro Teodoro, Siape nº 3085759.
3. Com esta alteração a Comissão de Estágio do Curso de Agronomia passa a ter a seguinte composição:
 - Rafael Felipe Ratke, Siape nº 784138 (Presidente);
 - Rita de Cassia Félix Alvarez, Siape nº 15095431;
 - Job Teixeira de Oliveira, Siape 1151709;
 - Everton da Silva Neiro, Siape nº 15451997.
4. Revoga-se a Resolução nº 143-CAS/CPCS/UFMS, de 16 de abril de 2021.

KLEBER AUGUSTO GASTALDI.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Presidente de Conselho**, em 25/04/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



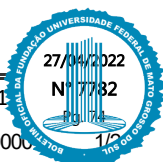
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236812** e o código CRC **B5068048**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Câmpus de Chapadão do Sul - Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6348

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 76-CGL/LEP/CPCX/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LETRAS DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Sei 23457.000189/2022-91, resolve **ad referendum**:

1. Aprovar o plano de estudos do estudante GILSEMAR LOPES DE SOUZA, RGA 2015.0801.015-3, enquadrando-o no primeiro semestre do curso de Letras-Português-Licenciatura (0805), do Câmpus de Coxim.
2. Dispensar o referido estudante de cursar, por aproveitamento de estudos, as disciplinas listadas em anexo.

IVANILDO JOSÉ DA SILVA

ANEXO - LISTA DE DISCIPLINAS DISPENSADAS

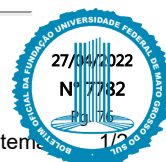
(RESOLUÇÃO nº 76-CGL/LEP/CPCX/UFMS, de 26 de abril de 2022)

DISCIPLINA	CÓDIGO	C.H.	TIPO
SOCIOLOGIA GERAL	0802.000193-8	68H	OPTATIVA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	0805.000004-2	51H	OBRIGATÓRIA
FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA	0801.000155-2	51H	OBRIGATÓRIA
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0801.000114-5	51H	OBRIGATÓRIA
PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	0805.000135-0	51H	OBRIGATÓRIA



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Jose da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 26/04/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3833672&infra_sistema





[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3239361** e o código CRC **9515EF63**.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE LETRAS - LICENCIATURA

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2209

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000022/2020-69

SEI nº 3239361





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 77-CGL/LEP/CPCX/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LETRAS DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Sei 23457.000178/2022-10, resolve **ad referendum**:

1. Aprovar o plano de estudos da estudante IDENILCE GOMES FERRAZ, RGA 2018.0801.030-2, enquadrando-a no primeiro semestre do curso de Letras-Português-Licenciatura (0805), do Câmpus de Coxim.
2. Dispensar a referida estudante de cursar, por aproveitamento de estudos, as disciplinas listadas em anexo.

IVANILDO JOSÉ DA SILVA

ANEXO - LISTA DE DISCIPLINAS DISPENSADAS
(RESOLUÇÃO nº 77-CGL/LEP/CPCX/UFMS, de 26 de abril de 2022)

DISCIPLINA	CÓDIGO	C.H.	TIPO
SOCIOLOGIA GERAL	0802.000193-8	68H	OPTATIVA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	0805.000004-2	51H	OBRIGATÓRIA
PRÁTICA DE ENSINO I	0805.000001-8	51H	OBRIGATÓRIA
FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA	0801.000155-2	51H	OBRIGATÓRIA
LITERATURA AFRICANA DE LÍNGUA PORTUGUESA	0805.000121-6	68H	OPTATIVA
PRÁTICA DE ENSINO II	0805.000131-4	68H	OBRIGATÓRIA
EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	0805.000136-0	51H	OBRIGATÓRIA
ESTUDO DE LIBRAS	0805.000134-1	51H	OBRIGATÓRIA
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0801.000114-5	51H	OBRIGATÓRIA
PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	0805.000135-0	51H	OBRIGATÓRIA

Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Jose da Silva**,





Coordenador(a) de Curso de Graduação, em 26/04/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239476** e o código CRC **539CEFE3**.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE LETRAS - LICENCIATURA

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2209

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000022/2020-69

SEI nº 3239476





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 27-CGB/DIR/CPCX/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Sei 23457.000173/2022-89, resolve **ad referendum**:

1. Aprovar o pedido de Regime Especial da acadêmica RAYANE ELIAS DE FARIAS, RGA 2022.0806.028-5, no período de 7 de abril de 2022 a 5 de agosto de 2022, para os seguintes componentes curriculares listados em anexo.

FRANCISCO ILIDIO FERREIRA ROCHA

ANEXO I- COMPONENTES CURRICULARES
(Resolução Nº 27-CGB/DIR/CPCX/UFMS, de 26 de abril de 2022)

DISCIPLINA	CÓDIGO
Antropologia e Sociologia Jurídica	0805.000.229-6
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	0805.000.200-8
Direito Civil I	0805.000.224-0
Direitos Humanos	0805.000.234-9
Filosofia	0805.000.197-8
Introdução ao Estudo do Direito	0805.000.188-9



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ilidio Ferreira Rocha**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 26/04/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2897225** e o código CRC **BC73D1CB**.



COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone:

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000665/2021-93

SEI nº 2897225





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 342-CAS/CPCX/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23457.000011/2022-41, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se, favoravelmente, à abertura do SISCAD para alterar as datas de oferta da turma P01, da disciplina de Estágio Obrigatório em Redes de Serviços de Saúde II, código 0805.000.242-9, do curso de Enfermagem, ofertada em 2022.1.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240994** e o código CRC **573A544B**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 3240994



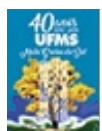


RESOLUÇÃO Nº 98-CGL/PED/CPNV/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar as Resoluções nº 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97, do ano de 2022, emitidas **ad referendum**.

LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wayhs Trein Montiel, Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239774** e o código CRC **DCEDCA12**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3426

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000015/2022-69

SEI nº 3239774



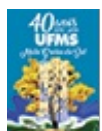


RESOLUÇÃO Nº 99-CGL/PED/CPNV/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23453.000311/2022-60, resolve:

Manifestar-se favoravelmente à proposta preliminar de distribuição das disciplinas realizada pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia - Licenciatura - do Câmpus de Naviraí, de acordo com as orientações da Resolução CNE nº 02, de 20 de dezembro de 2019 (Grupos I e II), definindo também a prioridade quanto a equivalência entre componentes curriculares disciplinares obrigatórias dos cursos de Pedagogia da UFMS, conforme previsto na Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021.

LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wayhs Trein Montiel, Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239785** e o código CRC **B1D90A2C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3426

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000015/2022-69

SEI nº 3239785





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 141-CGL/HIS/CPNA/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar as Resoluções emitidas **ad referendum**:

- Resolução nº 123, 28 de janeiro de 2022;
- Resolução nº 124, 28 de janeiro de 2022;
- Resolução nº 125, 01 de fevereiro de 2022;
- Resolução nº 126, 10 de fevereiro de 2022;
- Resolução nº 127, 11 de fevereiro de 2022;
- Resolução nº 128, 10 de fevereiro de 2022;
- Resolução nº 129, 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução nº 130, 03 de março de 2022;
- Resolução nº 131, 10 de março de 2022;
- Resolução nº 133, 21 de março de 2022;
- Resolução nº 134, 21 de março de 2022;
- Resolução nº 135, 24 de março de 2022;
- Resolução nº 136, 24 de março de 2022;
- Resolução nº 137, 24 de março de 2022;
- Resolução nº 138, 24 de março de 2022;
- Resolução nº 139, 31 de março de 2022; e
- Resolução nº 140, 14 de abril de 2022.

DULCELI DE LOURDES TONET ESTACHESKI



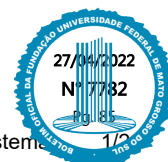
Documento assinado eletronicamente por **Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski, Presidente de Colegiado**, em 25/04/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3234269** e o código CRC **74EA51A2**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - LICENCIATURA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 142-CGL/HIS/CPNA/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Seção III da Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, o disposto na Instrução Normativa nº 59- GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022, e considerando o Processo nº 23452.000214/2022-87, resolve:

Conceder Regime Especial à discente JAQUELINE ROBERTA MARINHO MENDES, RGA 2021.1404.020-5, no período de 14 de abril de 2022 a 09 de julho de 2022, para os seguintes componentes curriculares:

- 1404.000.312-0 HISTÓRIA DO ATEÍSMO;
- 1404.000.038-9 HISTÓRIA MEDIEVAL II;
- 1404.000.012-5 PRÁTICA DE ENSINO EM HISTÓRIA III;
- 1404.000.306-8 PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO;
- 1404.000.010-9 SOCIOLOGIA E HISTÓRIA; e
- 1404.000.014-1 TEORIA DA HISTÓRIA I.

DULCELI DE LOURDES TONET ESTACHESKI



Documento assinado eletronicamente por **Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski, Presidente de Colegiado**, em 25/04/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238125** e o código CRC **8BA942A9**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - LICENCIATURA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2516

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000288/2022-13

SEI nº 3238125





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 143-CGL/HIS/CPNA/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução no 75 - CGL/HIS/CPNA/UFMS, de 19 de maio de 2021, resolve:

Designar os membros da Comissão de Atividades de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de História do Câmpus de Nova Andradina, para um mandato de dois anos:

- Presidente: Luciana Codognoto da Silva;
- Membros: Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski, Eduardo Martins e Ricardo Oliveira da Silva.

DULCELI DE LOURDES TONET ESTACHESKI



Documento assinado eletronicamente por **Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski, Presidente de Colegiado**, em 25/04/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238174** e o código CRC **1D186400**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - LICENCIATURA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2516

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000288/2022-13

SEI nº 3238174





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 144-CGL/HIS/CPNA/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução no 74 - CGL/HIS/CPNA/UFMS, de 19 de maio de 2021, resolve:

Designar os membros da Comissão de Atividades Complementares do Curso de História do Câmpus de Nova Andradina, para um mandato de dois anos:

- Presidente: Eduardo Martins;
- Membros: Alessandra Bertasi Nascimento, Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski e Ricardo Oliveira da Silva.

DULCELI DE LOURDES TONET ESTACHESKI



Documento assinado eletronicamente por **Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski, Presidente de Colegiado**, em 25/04/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238216** e o código CRC **B962A6AD**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - LICENCIATURA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2516

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000288/2022-13

SEI nº 3238216





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 145-CGL/HIS/CPNA/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução no 73 - CGL/HIS/CPNA/UFMS, de 19 de maio de 2021, resolve:

Designar os membros da Comissão de Estágio do Curso de História do Câmpus de Nova Andradina, para um mandato de dois anos:

- Presidente: Rejane Aparecida Candado;
- Membros: Alessandra Bertasi Nascimento, Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski e Fábio da Silva Sousa.

DULCELI DE LOURDES TONET ESTACHESKI



Documento assinado eletronicamente por **Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski, Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238222** e o código CRC **D6FD31CA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - LICENCIATURA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2516

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000288/2022-13

SEI nº 3238222





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 146-CGL/HIS/CPNA/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução no 62 - CGL/HIS/CPNA/UFMS, de 04 de outubro de 2018, resolve:

Designar os membros da Comissão de Atividades Orientadas de Ensino do Curso de História do Câmpus de Nova Andradina, para um mandato de dois anos:

- Presidente: Fábio da Silva Sousa;
- Membros: Alessandra Bertasi Nascimento, Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski e Eduardo Martins

DULCELI DE LOURDES TONET ESTACHESKI



Documento assinado eletronicamente por **Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski, Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 08:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238229** e o código CRC **E415B7DB**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - LICENCIATURA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2516

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000288/2022-13

SEI nº 3238229





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 127-CGB/ADM/CPNA/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar as Resoluções emitidas **ad referendum** nº: 69, 07 de abril de 2021; 70, 16 de abril de 2021; 71, 03 de maio de 2021; 74, 13 de maio de 2021; 75, 14 de maio de 2021; 76, 14 de maio de 2021; 77, 18 de junho de 2021; 78, 09 de julho de 2021; 79, 09 de julho de 2021; 80, 02 de agosto de 2021; 81, 04 de agosto de 2021; 82, 16 de agosto de 2021; 83, 16 de agosto de 2021; 84, 20 de agosto de 2021; 85, 20 de agosto de 2021; 86, 23 de agosto de 2021; 87, 23 de agosto de 2021; 88, 30 de agosto de 2021; 89, 30 de agosto de 2021; 90, 20 de setembro de 2021; 91, 18 de outubro de 2021; 92, 10 de novembro de 2021; 93, 10 de novembro de 2021; 94, 26 de novembro de 2021; 95, 03 de dezembro de 2021; 96, 03 de dezembro de 2021; 97, 03 de dezembro de 2021; 98, 03 de dezembro de 2021; 99, 03 de dezembro de 2021; 100, 03 de dezembro de 2021; 101, 03 de dezembro de 2021; 102, 07 de dezembro de 2021; 103, 07 de dezembro de 2021; 104, 07 de dezembro de 2021; 105, 07 de dezembro de 2021; 106, 25 de janeiro de 2022; 107, 01 de fevereiro de 2022; 108, 03 de fevereiro de 2022; 109, 24 de fevereiro de 2022; 110, 24 de fevereiro de 2022; 111, 04 de março de 2022; 112, 10 de março de 2022; 113, 23 de março de 2022; 114, 23 de março de 2022; 115, 24 de março de 2022; 116, 24 de março de 2022; 117, 24 de março de 2022; 118, 24 de março de 2022; 119, 25 de março de 2022; 120, 25 de março de 2022; 121, 29 de março de 2022; 122, 29 de março de 2022; 123, 29 de março de 2022; 124, 29 de março de 2022; 125, 14 de abril de 2022 e 126, 14 de abril de 2022.

PAULO CÉSAR SCHOTTEN



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Presidente de Colegiado**, em 25/04/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232794** e o código CRC **CE5DC546**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2518

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000266/2022-53

SEI nº 3232794





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 128-CGB/ADM/CPNA/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Plano de Biossegurança da UFMS e no Art. 15 da Portaria COVID (RTR) nº 1272, de 31 de dezembro de 2021 e considerando o Processo nº 23452.000130/2022-43, resolve, **ad referendum**:

Conceder Regime Especial ao discente RENATO CAMPOS FILHO, RGA 2019.1405.068-1, durante o semestre 2022.1, para os seguintes componentes curriculares:

- 1404.000.113-0 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS; e
- 1404.000.112-1 PESQUISA OPERACIONAL.

PAULO CÉSAR SCHOTTEN



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Presidente de Colegiado**, em 25/04/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3234168** e o código CRC **1DD22DFF**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2518

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000266/2022-53

SEI nº 3234168





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 129-CGB/ADM/CPNA/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Seção III da Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, o disposto na Instrução Normativa nº 59- GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022, e considerando o Processo nº 23452.000114/2022-51, resolve, **ad referendum**:

Conceder Regime Especial à discente LETICIA ALEXSANDRA SANTOS, RGA 2021.1405.054-5, no período de 08 de março de 2022 a 09 de julho de 2022, para os seguintes componentes curriculares:

- 1404.000.145-8 DIREITO COMERCIAL E LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA;
- 1404.000.153-9 DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO;
- 1404.000.094-0 ESTATÍSTICA I;
- 1404.000.121-0 GESTÃO DE PROJETOS;
- 1404.000.091-5 INTRODUÇÃO AS CIÊNCIAS SOCIAIS E ANTROPOLÓGICAS; e
- 1404.000.083-4 INTRODUÇÃO À FILOSOFIA E ÉTICA.

PAULO CÉSAR SCHOTTEN



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Presidente de Colegiado**, em 25/04/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237668** e o código CRC **4DC492EA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2518

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000266/2022-53

SEI nº 3237668





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 130-CGB/ADM/CPNA/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Plano de Biossegurança da UFMS e no Art. 15 da Portaria COVID (RTR) nº 1272, de 31 de dezembro de 2021 e considerando o Processo nº 23452.000111/2022-17, resolve, **ad referendum**:

Conceder Regime Especial a discente ENRICA MARI KITASATO ONITSUKA, RGA 2019.1405.068-1, durante o semestre 2022.1, para os seguintes componentes curriculares:

- 1404.000.086-9 INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO;
- 1404.000.085-0 MATEMÁTICA I;
- 1404.000.084-2 MICROECONOMIA; e
- 1404.000.114-8 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I.

PAULO CÉSAR SCHOTTEN



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Presidente de Colegiado**, em 25/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237872** e o código CRC **4003FFC1**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2518

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000266/2022-53

SEI nº 3237872





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 131-CGB/ADM/CPNA/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos contidos no Processo nº 23452.000300/2022-90, resolve:

Aprovar o Plano de Ação do Coordenador do Curso de Graduação em Administração/CPNA para o biênio 2022-2023.

PAULO CÉSAR SCHOTTEN



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237919** e o código CRC **17F89355**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2518

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000266/2022-53

SEI nº 3237919





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 120-CGB/CCO/CPNA/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos contidos no Processo nº 23452.000210/2022-07, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Ação do Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis/CPNA para o biênio 2022-2023.

ANTONIO SÉRGIO EDUARDO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Eduardo, Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239907** e o código CRC **82BD0010**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2510

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000210/2022-07

SEI nº 3239907





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 121-CGB/CCO/CPNA/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI nº 23452.000262/2022-75 e de acordo com o disposto na Resolução Cograd nº 430/2021 e na Instrução Normativa nº 36-Prograd/UFMS, resolve, **ad referendum**:

1. Dispensar CINTIA DOS SANTOS ARAUJO - RGA nº 2022.1407.029-7, discente do curso de Ciências Contábeis/CPNA, de cursar as disciplinas e respectivas cargas horárias, na forma do Anexo desta Resolução.

2. Enquadrar a estudante no 3º semestre do referido curso.

3. Aprovar o plano de estudos elaborado pela Coordenação do Curso.

ANTONIO SÉRGIO EDUARDO.

ANEXO - ANÁLISE DE CURRÍCULO

(Resolução nº 121 - CGB/CCO/CPNA/UFMS, de 26 de abril de 2022.)

DISCIPLINA	CH	CÓDIGO
OBRIGATÓRIA		
INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE	68	14040001350
INTRODUÇÃO AO DIREITO	68	14030000289
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	68	14030001385
ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL	34	14040001377
INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	68	14040000869
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68	14040001407
FILOSOFIA E SOCIOLOGIA	68	14030001415
DIREITO COMERCIAL E LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	68	14030001458



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Eduardo, Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239948** e o código CRC **952A8607**.



COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2510

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000262/2022-75

SEI nº 3239948





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 122-CGB/CCO/CPNA/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI nº 23452.000299/2022-01 e de acordo com o disposto na Resolução Cograd nº 430/2021 e na Instrução Normativa nº 36-Prograd/UFMS, resolve, **ad referendum**:

1. Dispensar CRISTIANO DOS SANTOS SABINO - RGA nº 2022.1407.037-8, discente do curso de Ciências Contábeis/CPNA, de cursar as disciplinas e respectivas cargas horárias, na forma do Anexo desta Resolução.

2. Enquadrar o estudante no 3º semestre do referido curso.

3. Aprovar o plano de estudos elaborado pela Coordenação do Curso.

ANTONIO SÉRGIO EDUARDO.

ANEXO - ANÁLISE DE CURRÍCULO

(Resolução nº 122 - CGB/CCO/CPNA/UFMS, de 26 de abril de 2022.)

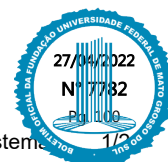
DISCIPLINA	CH	CÓDIGO
OBRIGATÓRIA		
INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE	68	14040001350
INTRODUÇÃO AO DIREITO	68	14030000289
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	68	14030001385
ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL	34	14040001377
INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	68	14040000869
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68	14040001407
FILOSOFIA E SOCIOLOGIA	68	14030001415
DIREITO COMERCIAL E LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	68	14030001458



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Eduardo, Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239971** e o código CRC **B46BC542**.



COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2510

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000299/2022-01

SEI nº 3239971



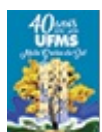


RESOLUÇÃO Nº 251-CAS/CPMP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Resolução nº 294-COGRAD/UFMS, de 21 de maio de 2021, na Instrução Normativa nº 51 de 28 de maio de 2021, o protocolo de submissão SigProj 5HSEA.050422 do Edital de divulgação n. 24/2022-PROGRAD/UFMS, e considerando o parecer da Comissão Setorial de Ensino do Campus de Ponta Porã, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto de Ensino intitulado "Vamos ler Paulo Freire?", sob coordenação do servidor docente NELSON DIAS, matrícula Siape nº 1089507, com realização no período de 5 de maio de 2022 à 31 de outubro de 2022.

LEONARDO SOUZA SILVA.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Souza Silva, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239719** e o código CRC **71C05962**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

Referência: Processo nº 23454.000067/2022-25

SEI nº 3239719



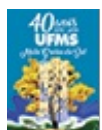


RESOLUÇÃO Nº 252-CAS/CPPP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº 6/2022 - Projetos de Pesquisa e considerando o parecer da Comissão Setorial de Pesquisa do Campus de Ponta Porã, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o projeto de pesquisa e inovação intitulado "RA-Realidade Aumentada e IoT-Internet das Coisas aplicadas a Agricultura Inteligente e Geociências e Visão Computacional", Protocolo SigProj 8LEGR.190422, sob coordenação do Professor GILMAR GARBUGIO, matrícula Siape nº 1774716.

LEONARDO SOUZA SILVA.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Souza Silva, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240444** e o código CRC **513BDC90**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

Referência: Processo nº 23454.000067/2022-25

SEI nº 3240444





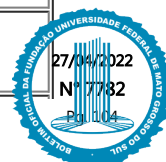
RESOLUÇÃO Nº 113-CGL/PED/CPPP/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 87 da Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 e a Instrução Normativa nº 36-PROGRAD/UFMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 e, considerando o Processo SEI nº 23454.000159/2021-24, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o plano de estudos da acadêmica DAIANE AJALA SORRILHA, RGA nº 2022.1829.023-2 enquadrando-a no primeiro semestre.

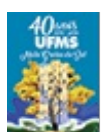
2. Dispensar a referida acadêmica de cursar, por aproveitamento de estudos, as seguintes disciplinas:

Denominação da disciplina na UFMS	C.H da disciplina na UFMS	Tipo da disciplina
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	68h	Obrigatória
História da Educação	68h	Obrigatória
Planejamento e Projetos Educacionais	68h	Obrigatória
Fundamentos Filosóficos da Educação	68h	Obrigatória
Sociologia e Educação	68h	Obrigatória
Introdução à Metodologia Científica	68h	Obrigatória
Língua Portuguesa	68h	Obrigatória
Psicologia da Educação	68h	Obrigatória
Educação de Jovens e Adultos	68h	Obrigatória
Fundamentos e Práticas de Ensino na Educação Infantil I	68h	Obrigatória
Educação Especial Inclusiva	68h	Obrigatória
Didática	68h	Obrigatória
Tecnologias Educacionais	68h	Obrigatória
Fundamentos e Práticas de Ensino na Educação Infantil II	34h	Obrigatória
Gestão Escolar	68h	Obrigatória
Fundamentos e Práticas do Ensino da Alfabetização e Letramento I	68h	Obrigatória
Escola, Cultura e Currículo	68h	Obrigatória
Fundamentos e Práticas do Ensino de Ciências	68h	Obrigatória
Fundamentos e Práticas do Ensino da Alfabetização e Letramento II	68h	Obrigatória
Fundamentos e Práticas do Ensino da Matemática	68h	Obrigatória



Fundamentos e Práticas do Ensino de Artes	68h	Obrigatória
Ludicidade e Educação	34h	Obrigatória
Estudo de LIBRAS	68h	Obrigatória
Fundamentos da Ação Educativa em Espaços não Escolares	68h	Obrigatória
Fundamentos e Práticas de Corporeidade e Movimento	34h	Obrigatória
Tópicos em História da Educação	68h	Optativa
Tópicos Especiais em Educação e Sociedade	68h	Optativa
Estágio Obrigatório em Gestão Escolar	68h	Obrigatória

NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA.



Documento assinado eletronicamente por **Natália Cristina de Oliveira, Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241114** e o código CRC **2707D503**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

Referência: Processo nº 23454.000092/2022-17

SEI nº 3241114





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

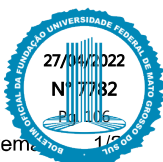


RESOLUÇÃO Nº 121-CGL/GEO/CPAN/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA - DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a [RESOLUÇÃO Nº 430-COGRAD/UFMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021](#), [Instrução Normativa nº 36-PROGRAD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021](#), e o Processo 23449.000890/2022-18, resolve **ad referendum**:

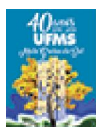
1. Manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Plano de Estudos da acadêmica LAURA HELENA DA SILVA CARVALHO DA ROCHA, RGA: 202205490335, do curso de Geografia/CPAN (549) e enquadrá-la no 1º semestre do curso em 2022-1.
2. Dispensar a referida acadêmica, por aproveitamento de estudos, das seguintes disciplinas conforme anexo.

ELVIS CHRISTIAN MADUREIRA RAMOS



ANEXO DA RESOLUÇÃO nº 121-CGL/GEO/CPAN/ufms, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DISCIPLINAS	C.H	TIPO
INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA	51h	OBR
PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	51h	OBR
ESTUDO DE LIBRAS	51h	OBR



Documento assinado eletronicamente por **Élvis Christian Madureira Ramos**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 26/04/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238049** e o código CRC **FCE35AB1**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - LICENCIATURA

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000060/2022-82

SEI nº 3238049





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

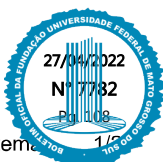


RESOLUÇÃO Nº 122-CGL/GEO/CPAN/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 23449.001864/2020-37, resolve **ad referendum**:

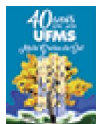
Aprovar o COMPONENTE CURRICULAR NÃO DISCIPLINAR I (ACS-ND) **Atividades Complementares (200h)** do seguinte acadêmico, com a respectiva carga horária, conforme documentação comprobatória entregue na coordenação deste curso.

ELVIS CHRISTIAN MADUREIRA RAMOS



ANEXO DA RESOLUÇÃO nº 122-CGL/GEO/CPAN/UFMS, DE 25 DE ABRIL de 2022.

ACADÊMICO	DISCIPLINA
MAURÍCIO LUIZ MUNIZ MONTEIRO, RGA 2018.0549.035-4	200 horas de Atividades Complementares



Documento assinado eletronicamente por **Élvis Christian Madureira Ramos**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 26/04/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238165** e o código CRC **EDEA8167**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - LICENCIATURA

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000060/2022-82

SEI nº 3238165





RESOLUÇÃO Nº 97-CGL/HIS/CPAN/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a [Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021](#) e [RESOLUÇÃO Nº 137-COUN/UFMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021](#), resolve:

Homologar as resoluções de números 92, 93, 94, 95 e 96 do ano de 2022 emitidas ad-referendum, pela coordenação do Curso de História/CPAN.

MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Machado de Oliveira, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 26/04/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3234036** e o código CRC **D4CBCB8D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - LICENCIATURA

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000345/2022-13

SEI nº 3234036





RESOLUÇÃO Nº 954-CAS/CPAN/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto intitulado "A fronteira a partir do olhar da complexidade", EDITAL DE DIVULGAÇÃO 24/2022-PROGRAD/UFMS - coordenada pela servidora docente Vivian da Veiga Silva, matrícula SIAPE nº 3540570, a ser desenvolvido com início previsto em 01/08/2022 e término em 30/11/2023.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235588** e o código CRC **FA4E51F0**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 169-CGL/PED/CPAN/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA-LICENCIATURA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar as Resoluções do Colegiado do Curso de Pedagogia-Licenciatura do Câmpus do Pantanal nº 154, 157, 158, 160, 161, 165, 166, 167 e 168 do ano de 2022, emitidas **ad referendum**.

JORGE LUÍS MAZZEO MARIANO,
PRESIDENTE.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luís Mazzeo Mariano, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 25/04/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3233097** e o código CRC **6C7962E4**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000186/2022-57

SEI nº 3233097





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 170-CGL/PED/CPAN/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 23449.000925/2022-19, resolve:

1. Manifestar-se favoravelmente a solicitação de Substituição de Orientador e excluir da Resolução nº 4, de 11 de fevereiro de 2020, o Professor orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Leandro Costa Vieira como orientador da acadêmica 2017.0568.028-3 VALESKA BALEJO DE ARRUDA LIMA, concluinte do curso de Pedagogia-Licenciatura no ano letivo de 2022. Justificativa: O Professor Leandro Costa Vieira está em afastamento e por isso não orienta pesquisas desde abril de 2020.

2. Indicar Marcia Regina do Nascimento Sambugari como orientadora da referida acadêmica.

JORGE LUÍS MAZZEO MARIANO,
PRESIDENTE.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luís Mazzeo Mariano, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 25/04/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237058** e o código CRC **33623F4C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000186/2022-57

SEI nº 3237058





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 171-CGL/PED/CPAN/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 23449.002372/2021-40, resolve:

1. Manifestar-se favoravelmente a solicitação de Substituição de Orientador e excluir da Resolução nº 53, de 14 de agosto de 2020, a Professora orientadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Patricia Teixeira Tavano como orientadora da acadêmica 2018.0568.045-5, KALINA DE OLIVEIRA ROCHA, concluinte do curso de Pedagogia-Licenciatura no ano letivo de 2022.

2. Indicar Analígia Miranda da Silva como orientadora da referida acadêmica.

JORGE LUÍS MAZZEO MARIANO,
PRESIDENTE.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luís Mazzeo Mariano**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 25/04/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237627** e o código CRC **15F5641E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000186/2022-57

SEI nº 3237627





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 100-CGB/SIS/CPAN/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-BACHARELADO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar as Resoluções do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação-Bacharelado do Câmpus do Pantanal nº 95, 96, 97, 98 e 99 do ano de 2022, emitidas **ad referendum**.

ROGÉRIO GÜTHS,
PRESIDENTE.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guths, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 26/04/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238388** e o código CRC **A84B0874**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000154/2022-51

SEI nº 3238388





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 101-CGB/SIS/CPAN/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-BACHARELADO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 430, de 16 de 12 de 2021 do Conselho de Graduação da UFMS, Art.60 resolve :

Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Plano de Ensino da disciplina (código 0510.000969-9) Introdução ao Cálculo, do Curso de Sistemas de Informação-Bacharelado/Cpan,(0570 e 0571), atribuída ao Docente Marco Antonio Moya Rosas, neste Primeiro Período Letivo de 2022.

ROGÉRIO GÜTHS,
PRESIDENTE.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guths, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 26/04/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238393** e o código CRC **FC6B86FB**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

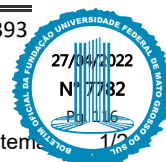
Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000154/2022-51

SEI nº 3238393







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 162-CGB/CCO/CPAN/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DO PANTANAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 23449.002544/2019-61, resolve **ad referendum**:

Ratificar a Resolução nº 20, de 12 de maio de 2017, emitida ad referendum pelo Coordenador do Colegiado de Curso do Curso de Ciências Contábeis, homologada pela resolução nº 24, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFMS nº 6547, pág. 262, de 25 de maio de 2017 convalidando seus efeitos desde a data de sua emissão, com a seguinte redação:

1. Pronunciar-se favoravelmente pelo aproveitamento de disciplinas da acadêmica **TATIANI TACEO GARCIA, RGA 2017.0548.060-8**, do curso de Ciências Contábeis/CPAN (0548) e enquadrá-la no 1º semestre.

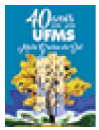
2. Dispensar a acadêmica, por análise de currículo, das seguintes disciplinas:

ITZHAK DAVID SIMÃO KAVESKI



ANEXO DA RESOLUÇÃO nº 162-CGB/CCO/CPAN/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022

DISCIPLINA	CH	OBS
INSTITUIÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	68	OBR.
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	68	OBR.
DIREITO EMPRESARIAL	136	OBR.
TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO I	136	OPT.
TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO II	68	OPT.
TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO III	68	OPT.
TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO IV	136	OPT.



Documento assinado eletronicamente por **Itzhak David Simao Kaveski**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 26/04/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240998** e o código CRC **4B4EA0D0**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

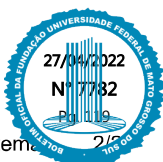
Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000028/2022-05

SEI nº 3240998





RESOLUÇÃO Nº 93-CGL/EDF/CPAN/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, de acordo com a [Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021](#), [RESOLUÇÃO Nº 137-COUN/UFMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021](#), [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36-PROGRAD/UFMS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021](#), e o processo: 23449.000903/2022-41, resolve, ad-referendum:

Deferir a solicitação de Aproveitamento de Estudos do acadêmico JOSIAS CAMILO RAMOS, RGA: 2022.0569.041-5, curso de Educação Física/CPAN, dispensando-o de cursar as disciplinas de ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA, CH: 34H, OBR; ATIVIDADES FÍSICAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS, CH: 51H, OPT; METODOLOGIAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, CH: 51H, OBR; EDUCAÇÃO ESPECIAL, CH: 51H, OBR; ESTUDO DE LIBRAS, CH: 51H, OBR; FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA, CH: 51H, OBR; POLÍTICAS EDUCACIONAIS, CH: 51H, OBR e PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO, CH: 51H, OBR.

Aprovar o Plano de Estudos do referido acadêmico e enquadrá-lo no 1º semestre do Curso de Educação Física/CPAN em 2022-1.

CEZAR BARBOSA SANTOLIN



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Barbosa Santolin**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 26/04/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240077** e o código CRC **EADB28F8**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 180-CGB/PSI/CPAN/UFMS DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA-BACHARELADO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve **ad referendum**:

1. Raficar a emissão das Resoluções nº 178 e 177, de 28 de março de 2022, que aprovou as Análises de Currículo dos estudantes: Laura dos Santos Céspedes, Rga 2022.0562.034-4 e Nathan Henrique Alves Baiaroski, Rga 2022.0562.002-6 e a Resolução nº 176, de 4 de março de 2022, que aprovou os Planos de Ensino do curso, referente ao período letivo de 2022.1, convalidando seus efeitos desde a data de sua emissão.

PABLO CARDOSO DE SOUZA
Coordenador Pró-tempore



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Cardoso de Souza, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 26/04/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221577** e o código CRC **549ACBC1**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - BACHARELADO

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000120/2022-67

SEI nº 3221577





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 172-CGL/PED/CPAN/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA-LICENCIATURA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o processo nº 23449.000892/2022-07 resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o Plano de Estudos da acadêmica RAYSSA APARECIDA PINHEIRO NOVELI, RGA 2022.0568.042-8 do curso de Pedagogia-Licenciatura e enquadrá-la no 1º semestre no período letivo de 2022.1
2. Dispensar a referida acadêmica após análise curricular das disciplinas relacionadas :

DISCIPLINAS	CH	TIPO
Introdução a Educação Especial	51	OBR
Psicologia e Educação	51	OBR
Introdução à Sociologia da Educação	51	OBR
Trabalho Acadêmico	51	OBR
Políticas Educacionais	51	OBR
Estudo de Libras	51	OBR
Didática I	51	OBR
Seminário de Pesquisa II	34	OBR
Leitura e Produção de Textos	51	OPT
Profissão Docente: Identidade, Carreira e Desenvolvimento Profissional	68	OPT

JORGE LUÍS MAZZEO MARIANO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luís Mazzeo Mariano**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 26/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241358** e o código CRC **F68CFCE5**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Av. Rio Branco, 1270







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



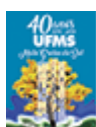
RESOLUÇÃO Nº 254-CPOS/COM/FAALC/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 458/2021 e com a Resolução COPP/UFMS 18/2019, considerando o disposto no processo SEI nº 23104.011105/2022-45, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pelo convalidação de créditos da acadêmica **Loraine França Gonçalves**, RGA 202101853, cursadas como aluna especial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Curso de Mestrado da UFMS.

Disciplina cursada no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Curso de Mestrado da UFMS	Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - FAALC/UFMS
Tópicos Especiais: Crítica de mídia	Tópicos Especiais: Crítica de mídia
Carga horária: 60 horas	Carga horária: 60 horas
Créditos: 4	Créditos: 4
Período: 2º semestre de 2021	Semestre: 1º semestre de 2022
Tipo: Optativa	Tipo: Optativa
Conceito: C	Conceito: C
Frequência: 100%	Frequência: 100%

DANIELA CRISTIANE OTA.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristiane Ota, Membro de Colegiado**, em 26/04/2022, às 07:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237313** e o código CRC **A8996AAE**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010341/2022-44

SEI nº 3237313





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



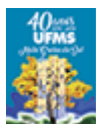
RESOLUÇÃO Nº 255-CPOS/COM/FAALC/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 458/2021 e com a Resolução COPP/UFMS 18/2019, considerando o disposto no processo SEI nº 23104.011105/2022-45, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pelo convalidação de créditos da acadêmica **Mylena Garcete Rocha**, RGA 202101941, cursadas como aluna especial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Curso de Mestrado da UFMS.

Disciplina cursada no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Curso de Mestrado da UFMS	Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - FAALC/UFMS
Tópicos Especiais: Crítica de mídia	Tópicos Especiais: Crítica de mídia
Carga horária: 60 horas	Carga horária: 60 horas
Créditos: 4	Créditos: 4
Período: 2º semestre de 2021	Semestre: 1º semestre de 2022
Tipo: Optativa	Tipo: Optativa
Conceito: C	Conceito: C
Frequência: 100%	Frequência: 100%

DANIELA CRISTIANE OTA.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristiane Ota, Membro de Colegiado**, em 26/04/2022, às 07:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237519** e o código CRC **F382343B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010341/2022-44

SEI nº 3237519





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 91-CGL/LETEAD/FAALC/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS, HABILITAÇÃO PORTUGUÊS E ESPANHOL - MODALIDADE A DISTÂNCIA - DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 137-COUN/UFMS, resolve, **ad referendum**:

Adiar **sine die** a realização da 36ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Letras, habilitação Português e Espanhol - modalidade a distância, marcada para o dia 12 de maio de 2022, conforme Resolução nº 81-CGL/LETEAD/FAALC/UFMS, de 11 de novembro de 2021.

ANA KARLA PEREIRA DE MIRANDA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karla Pereira de Miranda, Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240886** e o código CRC **A3DB8365**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS A DISTÂNCIA - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002299/2022-98

SEI nº 3240886





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 162-CPOS/ASO/FACH/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL da Faculdade de Ciências Humanas - FACH, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela indicação dos professores doutores Álvaro Banducci Junior (Presidente/orientador), Mara Aline dos Santos Ribeiro (UMS), Rodrigo de Azeredo Grunwald (UFCG) e Ricardo Luiz Cruz (suplente) para composição da banca de exame de Qualificação da mestranda SABRINA SALES DE ARAÚJO, com o trabalho "Ecoturismo e identidade no Pantanal Sul", a ser realizada dia 16 de maio de 2022, 13h30, online.

Antonio Hilário Aguilera Urquiza

Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Hilario Aguilera Urquiza, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 19/04/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229863** e o código CRC **DD59804D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002289/2022-52

SEI nº 3229863





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 163-CPOS/ASO/FACH/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL da Faculdade de Ciências Humanas - FACH, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela mudança de orientação da acadêmica ARIELLY DE OLIVEIRA AMARILLA RGA 202000777, do Prof. Dr. Victor Ferri Mauro para a Profa. Dra. Priscila Lini, por motivo de descredenciamento.

Antonio Hilário Aguilera Urquiza
Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Hilario Aguilera Urquiza, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237338** e o código CRC **BBDEB566**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002289/2022-52

SEI nº 3237338





RESOLUÇÃO Nº 542-CPOS/EDU/FAED/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Opinar favoravelmente pela aprovação, acompanhando a anuência dos orientadores, dos Planos de Estudos das/os acadêmicas/os dos Cursos de Doutorado e Mestrado: Aline Cristina Santana Rossi (Doutorado), Milena Pelissari Bedim (Doutorado), Carlos Roberto de Oliveira Lima (Doutorado), Yuri Miguel Macedo (Doutorado), Luan Matheus Moreira (Doutorado), Geizi Kelly Floriano Raposo (Doutorado), Félix Matias (Doutorado), Jucilene de Souza Ruiz (Doutorado), Mário Cesar de Paula Ribeiro (Mestrado) e Maysa Lima de Souza (Mestrado).

FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236016** e o código CRC **4217026E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 536-CPOS/EDU/FAED/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Aprovar a solicitação de prorrogação da acadêmica Liliane Paulino de Castro (RGA 202001434).

Art. 2º Estabelecer como prazo final para ocorrência da qualificação o dia **30 de junho de 2022**.

Art. 3º Estabelecer como prazo final para ocorrência da defesa o dia **30 de novembro de 2022**.

FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 26/04/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235761** e o código CRC **1030D062**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000066/2022-51

SEI nº 3235761



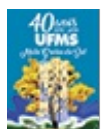


RESOLUÇÃO Nº 567-CAS/FAED/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, substituta, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolo 30DPO.250422, do Sigproj, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a ação de extensão intitulada "Formação no paradesporto e educação física inclusiva", coordenada por MARINA BRASILIANO SALERNO, matrícula n.º 21923005, com vigência de maio/2022 a abril/2023.

RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Elizabeth Saes Quiles, Presidente de Conselho, Substituto(a)**, em 26/04/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241265** e o código CRC **C3A28FAA**.

CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000090/2022-90

SEI nº 3241265



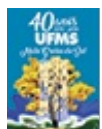


RESOLUÇÃO Nº 568-CAS/FAED/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, substituta, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolo NDBVW.280322, do Sigproj, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a ação de extensão intitulada "Capoeira Angola na UFMS. Dança, luta e música Afrobrasileira", coordenada por JORGE LUIS D AVILA, matrícula n.º 21885448, com vigência de maio/2022 a janeiro/2023.

RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Elizabeth Saes Quiles, Presidente de Conselho, Substituto(a)**, em 26/04/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241275** e o código CRC **21BC2C85**.

CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000090/2022-90

SEI nº 3241275





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 415-CAS/FAMED/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 6/2022 - Projetos de pesquisa, e considerando o Parecer da Comissão Setorial de Pesquisa da Faculdade de Medicina, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado AVALIAÇÃO DA AÇÃO DA LIDOCAÍNA TÓPICA NO CÂNCER DE PELE NÃO MELANOMA, Protocolo SIGProj IMAFF.070422, sob Coordenação do Professor CARLOS ALBERTO FERREIRA DE FREITAS, lotado na Faculdade de Medicina.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3223837** e o código CRC **F2082586**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004774/2022-61

SEI nº 3223837





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 416-CAS/FAMED/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 6/2022 - Projetos de pesquisa, e considerando o Parecer da Comissão Setorial de Pesquisa da Faculdade de Medicina, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado LABORATÓRIOS DE CAMPANHA FASE II: DIAGNÓSTICO E VIGILÂNCIA DE NOVAS VARIANTES DE SARS-COV-2, Protocolo SIGProj POCFZ.070422, sob Coordenação do Professor JAMES VENTURINI, lotado na Faculdade de Medicina.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239535** e o código CRC **1EFD236F**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004774/2022-61

SEI nº 3239535





RESOLUÇÃO Nº 351-CAS/FAMEZ/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais outorgada pela Portaria nº 986-RTR/UFMS, de 18 de novembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.013121/2022-72, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Projeto/Programa intitulado “Fortalecimento do Hospital Veterinário para oferecer atendimento especializado à comunidade Sul-Mato-Grossense”, por mais 26 (vinte e seis) meses.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241326** e o código CRC **299785F7**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 281-CAS/FAODO/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XVI do art. 10 do [Regimento Geral desta Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul](#), do inciso XVI do art. 6º do [Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul](#) e considerando o Sigproj DUCTT.070422, resolve, **ad referendum**:

Manifestar favorável à aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado "LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE BUCAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SERDOF-DTM 2022" sob coordenação do Prof. RAFAEL AIELLO BOMFIM - Siape: 21147471, objeto do Sigproj: DUCTT.070422, com período de 48 meses, com início previsto em 14/04/2022.

FÁBIO NAKAO ARASHIRO.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nakao Arashiro, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241392** e o código CRC **00FA85D0**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000153/2020-46

SEI nº 3241392





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 282-CAS/FAODO/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XVI do art. 10 do [Regimento Geral desta Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul](#), do inciso XVI do art. 6º do [Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul](#) e considerando o Sigproj 9TVDO.101121, resolve, **ad referendum**:

Manifestar favorável à aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado "TRANSPLANTES DENTAIS AUTÓGENOS" sob coordenação do Prof. JOSÉ CARLOS GARCIA DE MENDONÇA - Siape: 4340056, objeto do Sigproj: 9TVDO.101121, com período de 36 meses, com início previsto em 01/05/2022.

FÁBIO NAKAO ARASHIRO.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nakao Arashiro, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241431** e o código CRC **B791AA5B**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

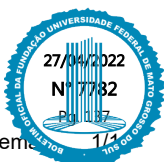
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000153/2020-46

SEI nº 3241431





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 283-CAS/FAODO/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XVI do art. 10 do [Regimento Geral desta Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul](#), do inciso XVI do art. 6º do [Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul](#) e considerando o Sigproj 7ZPRC.260322, resolve, **ad referendum**:

Manifestar favorável à aprovação do Projeto de Ensino do tipo "monitoria" intitulado "MARGARETH COUTINHO" sob coordenação da Profa. MARGARETH DA SILVA COUTINHO - Siape: 11729923, objeto do Sigproj: 7ZPRC.260322, para o período de 2022/1.

FÁBIO NAKAO ARASHIRO.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nakao Arashiro, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241456** e o código CRC **A16DAC13**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000153/2020-46

SEI nº 3241456





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 284-CAS/FAODO/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XVI do art. 10 do [Regimento Geral desta Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul](#), do inciso XVI do art. 6º do [Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul](#) e considerando o Sigproj YEQFE.260322, resolve, **ad referendum**:

Manifestar favorável à aprovação do Projeto de Ensino do tipo "monitoria" intitulado "LUIZ MASSAHARU YASSUMOTO" sob coordenação do Prof. LUIZ MASSAHARU YASSUMOTO - Siape: 4326720, objeto do Sigproj: YEQFE.260322, para o período de 2022/1.

FÁBIO NAKAO ARASHIRO.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nakao Arashiro, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241473** e o código CRC **F5C33BE8**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000153/2020-46

SEI nº 3241473





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 285-CAS/FAODO/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XVI do art. 10 do [Regimento Geral desta Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul](#), do inciso XVI do art. 6º do [Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul](#) e considerando o Sigproj JZ5UJ.250322, resolve, **ad referendum**:

Manifestar favorável à aprovação do Projeto de Ensino do tipo "monitoria" intitulado "MARCELO BICHAT PINTO DE ARRUDA" sob coordenação do Prof. MARCELO BICHAT PINTO DE ARRUDA - Siape: 12178025, objeto do Sigproj: JZ5UJ.250322, para o período de 2022/1.

FÁBIO NAKAO ARASHIRO.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nakao Arashiro, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241480** e o código CRC **65B3415D**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000153/2020-46

SEI nº 3241480





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 286-CAS/FAODO/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XVI do art. 10 do [Regimento Geral desta Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul](#), do inciso XVI do art. 6º do [Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul](#) e considerando o Sigproj MJIED.300322, resolve, **ad referendum**:

Manifestar favorável à aprovação do Projeto de Ensino intitulado "ENSINO INTEGRADO EM ODONTOLOGIA: CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL E ENDODONTIA" sob coordenação da Profa. ELLEN CRISTINA GAETTI JARDIM - Siape: 28525161, objeto do Sigproj: MJIED.300322, para o período de 19/04/2022 a 05/12/2022.

FÁBIO NAKAO ARASHIRO.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nakao Arashiro, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241485** e o código CRC **F31218EA**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000153/2020-46

SEI nº 3241485





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 287-CAS/FAODO/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XVI do art. 10 do [Regimento Geral desta Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul](#), do inciso XVI do art. 6º do [Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul](#) e considerando o Sigproj PO9VK.060422, resolve, **ad referendum**:

Manifestar favorável à aprovação do Projeto de Extensão intitulado "LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO-FACIAL: ATIVIDADES DE EXTENSÃO." sob coordenação da Profa. ELLEN CRISTINA GAETTI JARDIM - Siape: 28525161, objeto do Sigproj: PO9VK.060422, com duração de 12 meses e início para 01/05/2022.

FÁBIO NAKAO ARASHIRO.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nakao Arashiro, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241488** e o código CRC **C0A8FC06**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000153/2020-46

SEI nº 3241488





RESOLUÇÃO Nº 535-CAS/INBIO/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 15-GAB/PROPP/UFMS, de 14 de janeiro de 2022, e no Edital UFMS/PROPP/AGINOVA nº 8, de 14 de janeiro de 2022, resolve, **ad referendum**:

Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado "Caracterização bioquímica e biológica da peçonha de animais peçonhentos do Mato Grosso do Sul", sob a coordenação do servidor docente MALSON NEILSON DE LUCENA, matrícula Siape nº 2415252.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241311** e o código CRC **BA8419A1**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 190-CPOS/BBM/INBIO/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Homologar a Ata de defesa da dissertação “Avaliação do potencial antimicrobiano dos extratos das sementes de **Inga laurina (Fabaceae)** e sua aplicação em uma preparação farmacêutica”, da aluna BRUNA SANAE MOROTO (RGA 202000031), realizada em 29 de março de 2022.

MALSON NEILSON DE LUCENA



Documento assinado eletronicamente por **Malson Neilson de Lucena, Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240377** e o código CRC **3ADF6EE9**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 191-CPOS/BBM/INBIO/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Homologar a Ata de defesa da dissertação “Estudo de reposicionamento de fármacos com potencial atividade contra enzimas do metabolismo de **Trypanosoma cruzi**”, da aluna CAROLINE SILVA GARCIA (RGA 202000022), realizada em 25 de março de 2022.

MALSON NEILSON DE LUCENA



Documento assinado eletronicamente por **Malson Neilson de Lucena**, **Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240437** e o código CRC **1F67FF5E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

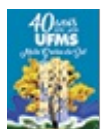


RESOLUÇÃO Nº 268-CAS/INFI/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolo GUYBN.250422, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente a aprovação do projeto de pesquisa "Eletro(foto)conversor Escalável de Metano e CO₂ para Pecuária Limpa (FotoPEC)" sob coordenação do professor Cauê Alves Martins, aprovado no EDITAL nº 6/2022 - PROJETOS DE PESQUISA.

ALÉM-MAR BERNARDES GONÇALVES.



Documento assinado eletronicamente por **Alem Mar Bernardes Gonçalves, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240420** e o código CRC **643D127C**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005571/2022-91

SEI nº 3240420





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 317-CPOS/CMT/INFI/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS do Instituto de Física da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Homologar a Ata do Exame de Qualificação da acadêmica **Viviane Zório Peixoto**, RGA **202000085**, do curso de Mestrado.

CÍCERO RAFAEL CENA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Cena da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 26/04/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232007** e o código CRC **B5240C0B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006461/2022-47

SEI nº 3232007





RESOLUÇÃO Nº 198-CGB/ENF/INISA/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 80-CGB/ENF/INISA/UFMS, de 18 de maio de 2021, e, considerando o que consta no Processo 23104.023696/2021-12, resolve, **ad referendum**:

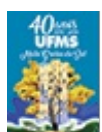
Aprovar o Plano de Trabalho das Atividades Orientadas de Ensino (AOE) do Curso de Graduação em Enfermagem, conforme Anexo.

ANDREIA INSABRALDE DE QUEIROZ CARDOSO

ANEXO - ATIVIDADES ORIENTADAS DE ENSINO

(Resolução nº 198-CGB/ENF/Inisa/UFMS, de 25 de abril de 2022.)

ACADÊMICO(A)	RGA	ORIENTADOR(A)	TEMÁTICA PROPOSTA
REBECA CONCEIÇÃO DA COSTA	2018.2801.042- 1	Bianca Cristina Ciccone Giacon Arruda	Adoecimento Mental em estudantes de enfermagem e fisioterapia.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso, Presidente de Colegiado**, em 25/04/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



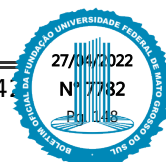
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236242** e o código CRC **CDD710A5**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 306-CAS/ESAN/UFMS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Comissão Setorial de Pesquisa e de acordo com o disposto no rt. 6º, § 1º, da Instrução Normativa nº 15- GAB/PROPP/UFMS, de 14 de janeiro de 2022, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o projeto de pesquisa "Empreendedorismo feminino e empreendedorismo social: uma análise da atuação empreendedora", coordenado pela professora Caroline Foschaches de Oliveira Quevedo, matrícula siape nº 19972371.

JOSÉ CARLOS DE JESUS LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Jesus Lopes, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239596** e o código CRC **971B29EB**.

CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3574

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000326/2021-15

SEI nº 3239596





EDITAL PROAES/UFMS Nº 26, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução COUN nº 124, de 31 de agosto de 2021, torna público o resultado de análise de recurso ao Edital Proaes/UFMS nº 20, de 12 de abril de 2022.

1. DO INDEFERIMENTO

1.1. A Comissão instituída pela Portaria nº 20-GAB/Proaes/UFMS, de 25 de abril de 2022 decidiu pelo indeferimento do recurso interposto pelo estudante JOSIEL GOMES DE LIMA.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3238496** e o código CRC **CC423E93**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





EDITAL PROAES/UFMS Nº 27, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS CRECHE, MORADIA E PERMANÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DESLIGAMENTOS

1.1. Os desligamentos são realizados de acordo com os Capítulos III, IV e VII da Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021.

2. DESLIGADOS

2.1. Auxílio Alimentação

NOME	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ISABELY LUDMILA DE SOUZA E MORAES	Estudante não matriculada no período 2022/1
LUANA FRUTO DE ARRUDA	Estudante ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
TAIS SILVA GUERRA	Estudante não matriculada no período 2022/1

2.2. Auxílio Creche

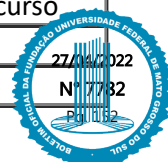
NOME	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
TAIS SILVA GUERRA	Estudante não matriculada no período 2022/1

2.3. Auxílio Moradia

NOME	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
GIOVANA ROCHA FARIA	Estudante ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
ISABELY LUDMILA DE SOUZA E MORAES	Estudante não matriculada no período 2022/1

2.4. Auxílio Permanência

NOME	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ALINE SOUZA ELESBÃO	Estudante ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA	Estudante ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
ISABELY LUDMILA DE SOUZA E MORAES	Estudante não matriculada no período 2022/1
JOYCE TAVARES DE MELO	Estudante ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
LUANA FRUTO DE ARRUDA	Estudante ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
SARA DE OLIVEIRA RIOS	Estudante não matriculada no período 2022/1
TAIS SILVA GUERRA	Estudante não matriculada no período 2022/1



3. DO RECURSO

3.1. O prazo para interposição do recurso será até **29 de abril de 2022**.

3.2. Para solicitar o recurso, o estudante deverá preencher o formulário específico (Anexo I) e enviar no e-mail seae.proaes@ufms.br.

3.3. Será aceito apenas o recurso devidamente preenchido e assinado pelo estudante beneficiário.

3.4. Caso o estudante tenha documento comprobatório da situação relatada, deverá anexar ao recurso.

3.5. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

3.6. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros estudantes.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240488** e o código CRC **5E149D1D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004060/2022-52

SEI nº 3240488



ANEXO I –
FORMULÁRIO DE RECURSO AO EDITAL DE DESLIGAMENTO DOS AUXÍLIOS DA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFMS PARA 2022
(Edital Proaes/UFMS nº 27, de 26 de abril de 2022.)

FORMULÁRIO DE RECURSO AO EDITAL DE DESLIGAMENTO DOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFMS PARA 2022

Nome:	RGA:
-------	------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:



(Especificar a cidade) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estudante



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2-CGB/ADM/CPAR/UFMS, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CONVOCA, pelo presente Edital, os membros para a 105ª Reunião Ordinária do ano de 2022, a realizar-se no dia 4 de maio de 2022, às 14h, em ambiente virtual, via Google Meet, com link de acesso <https://meet.google.com/ata-dcqq-qzu>, tendo como pauta:

1. Aprovação da Ata da 104ª Reunião Ordinária de 2022;
2. Expediente;
3. Apreciação das Resoluções emitidas **ad referendum**;
4. Discussão das Listas de Ofertas referentes aos períodos letivos de Inverno 2022.1 e regular 2022.2. (Processo nº 23456.000746/2021-01)
5. Queda dos pré-requisitos das disciplinas Gestão de Recursos Humanos II e Administração Financeira e Orçamentária I.
6. Curricularização das Atividades de Extensão;
7. Assuntos Diversos.

ODIRLEI FERNANDO DAL MORO



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Fernando Dal Moro, Presidente de Colegiado**, em 25/04/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3115594** e o código CRC **6634002B**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

Av. Pedro Pedrossian, 725

Fone:

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS







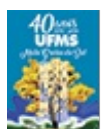
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2022-CGL/PED/CPTL

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do Colegiado de Curso do Curso de Pedagogia para a **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022**, a realizar-se no dia 5 de maio de 2022, às 14h, através de videoconferência (Google Meet) para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2022;
2. Expediente;
3. Resoluções emitidas **ad referendum**;
4. Aprovação de estudantes em Atividades Complementares;
5. Atualização da lista de prioridades de afastamentos para pós-graduação; e
6. Assuntos Diversos.

Três Lagoas, 25 de abril de 2022.

SILVIA ADRIANA RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Adriana Rodrigues, Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235416** e o código CRC **F7D117D3**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS





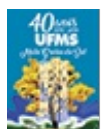
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros da Comissão de Estágio do Curso de Enfermagem do Câmpus de Três Lagoas para a TERCEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2022, a realizar-se no dia 04 de maio de 2022, às 16h30, remotamente, no Google Meet, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da Reunião Anterior;
2. Expediente;
3. Situação da acadêmica ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA; e
4. Assuntos Diversos.

Três Lagoas, 26 de abril de 2022.

SUELI SANTIAGO BALDAN



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Santiago Baldan, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239393** e o código CRC **51251C93**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 - COLEGIADO DE CURSO/2022

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do Colegiado do curso de Ciências Contábeis/CPTL para 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022, a realizar-se no dia 02 de maio de 2022, às 13 h 30, por meio de video conferência na plataforma Google Meet para tratar dos seguintes assuntos:

1. Lista de Oferta 2022.2;
2. Aprovação de Minuta de novo Regulamento de Atividades Complementares;
- e
3. Discutir os trabalhos da Comissão de análise e propostas de equivalência entre os componentes curriculares disciplinares obrigatórios dos Cursos de Graduação homônimos da UFMS.

Três Lagoas, 26 de abril de 2022.

TAMIRES SOUSA ARAUJO



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Sousa Araújo**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 26/04/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240228** e o código CRC **2E1D865C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2021

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE ESTÁGIO (COE) DO CURSO DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, pelo presente Edital, os membros do COE Artes Visuais – Licenciatura, para a DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, a realizar-se no dia 29/04/2022, às 08:00h, na sala de reuniões da Unidade VIII, conforme pauta abaixo:

1. Apresentação membros da COE;
2. Aprovação da Ata 11/2021;
3. Expediente;
4. Termos de compromisso do estágio;
5. Relatórios de observação, vivência e coleta de dados (Modelo e formato de entrega);
6. Relatório supervisor/a - etapa observação;
7. Proposta de intervenção
8. Relatórios de regência, planos de aula e Relatório supervisor - etapa regência (Modelos e formato de entrega)
9. Assuntos diversos

Campo Grande, 25 de abril de 2022

ROZANA VANESSA FAGUNDES VALENTIM DE GODOI



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237944** e o código CRC **8BECB0A1**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7591
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

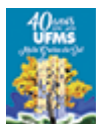
O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do Colegiado e os docentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022, a realizar-se no dia 29 de Abril de 2022, às 8h, no ambiente virtual pelo [Link da videochamada: https://meet.google.com/qve-pxyn-ggg](https://meet.google.com/qve-pxyn-ggg) para tratar dos seguintes assuntos:

Expediente;

2.1 Aprovação do Regulamento do Curso.

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (PPGPSICO/POS/FACH)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Ayach Anache, Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239977** e o código CRC **CF84A6ED**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





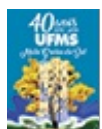
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul CONVOCA, pelo presente Edital, os membros do referido Colegiado para **Reunião Extraordinária**, a realizar-se em 27 de abril de 2022, às 13 horas e 15 minutos, na sala da Coordenação da Pós-Graduação do Instituto Integrado de Saúde, para tratar do seguintes assuntos:

1. Regulamento do Curso; e
2. Normas de Defesa de Dissertação.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Silvio Assis de Oliveira Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Assis de Oliveira Junior, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/04/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236946** e o código CRC **D36A2165**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 24/2022-INISA/UFMS

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SUPERVISOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE: ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO (PREMUS-APC)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SUPERVISOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE: ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO (PREMUS-APC) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 495-CAS/Inisa/UFMS, o disposto no art. 10, XVII, da Resolução nº 137-Coun/UFMS, de 29 de outubro de 2021 (Regimento Geral da UFMS); no art. 7º, VIII, da Resolução nº 148-Coun/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 (Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial da UFMS); no Art. 1º da Resolução nº 63-Colegiado Executivo/Humap/Ebserh, de 19 de dezembro de 2019, torna pública o resultado das INSCRIÇÕES DEFERIDAS no âmbito do Edital nº 22/2022-CAS/Inisa/UFMS, referente ao processo seletivo para preenchimento de vagas de supervisor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde - Área de Concentração: Atenção ao Paciente Crítico (Premus-APC), no âmbito do Instituto Integrado de Saúde, visando a seleção de cinco Supervisores Efetivos e de cinco Suplentes.

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

OLECI PEREIRA FROTA

ANEXO I - RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
(Edital Nº 24/2022-Inisa/UFMS)

Nome	Área	SIAPE	Situação
Danielle Neris Ferreira	Enfermagem	3041915	Deferida
Ananias da Silva Neto	Enfermagem	3238439	Deferida
Mayk Penze Cardoso	Enfermagem	2213285	Deferida
Cacilda Rocha Hildebrand	Enfermagem	1542342	Deferida
Vanessa Giavarotti Taboza Flores	Enfermagem	2275300	Deferida
Mariana Maroso Irigaray	Nutrição	1019558	Deferida
Aline Souza Rodrigues	Nutrição	1845654	Deferida
Hermenegildo Calças Neto	Fisioterapia	3145131	Deferida





Documento assinado eletronicamente por **Oleci Pereira Frota, Professor do Magisterio Superior**, em 26/04/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240776** e o código CRC **45AA5E26**.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7768

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010921/2022-31

SEI nº 3240776





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 71/2022-UFMS, Processo nº 23104.011627/2022-47, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa JM Comércio, Construção e Serviços LTDA. Objeto: contratação de serviço comum de engenharia de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial (corretiva e preventiva), por sistema de registro de preços, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil- SINAPI- nas edificações dos Campi da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. Data de assinatura: 25.04.2022. Vigência: 25.04.2022 à 25.04.2023. Assinam: o Pró-reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela “UFMS”, e o representante legal pela empresa.





EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 62/2020-UFMS, Processo nº 23104.006593/2020-15, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto modificar o Plano de Trabalho, substituindo o Anexo I do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato pelo Anexo I deste Apostilamento (documento SEI [3170394](#)). Data de assinatura: 20/04/2022. Vigência: 20.04.2022 à 16.06.2022. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela “UFMS”, e a Representante Legal pela “Contratada”.





EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 34/2022-UFMS. Processo nº 23104.010153/2022-16. Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS e a GSM - BIOLOGIA MOLECULAR E BIOTECNOLOGIA. Objeto: Conjunção de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento de novos métodos relacionado à biofotônica aplicada à agricultura. Parceria científica e de inovação para o desenvolvimento de tecnologias e métodos inovadoras por meio de pesquisa acadêmica no âmbito do programa de pós-graduação em Ciência dos Materiais da UFMS, aplicadas a saúde e manejo animal e culturas vegetais, em consonância com as demandas do agronegócio. Data de Assinatura: 19.04.2022. Vigência: 19.04.2022 à 19.04.2026. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela “UFMS”, e o Representante Legal, pela “GSM”.





EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 35/2022-UFMS. Processo nº 23104.010153/2022-16. Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS e a Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales - U.D.C.A. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado “A responsabilidade social das organizações e seus impactos”, por meio da participação da UFMS no "Observatório de la Sustentabilidad en la Educación Superior de América latina y el Caribe" (OSES-ALC), conforme Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento. Data de Assinatura: 26.04.2022. Vigência: 26.04.2022 à 26.04.2025. Assinam: os Reitores, Marcelo Augusto Santos Turine, pela “UFMS”, e Germán Anzola Montero, pela “U.D.C.A.”.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº 9/2022, Processo nº 23454.000105/2022-40, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização do uso do Auditório, incluindo mobiliários e utilização dos banheiros masculino e feminino, à **AUTORIZADA** para a realização do evento “**atividade acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino da UEMS**”, exclusivamente para o período especificado a seguir: dia 28 de abril de 2022 das 19h às 22h40min. Data da assinatura: 26 de abril de 2022. Valor: Isento. Assinam: a Diretor do Câmpus de Ponta Porã, Leonardo Souza Silva, pela **AUTORIZATÁRIA** e o representante legal, Jonattan Rodriguez Castelli, pela **AUTORIZADA**.

LEONARDO SOUZA SILVA

Diretor do Câmpus de Ponta Porã



Documento assinado eletronicamente por **Jonattan Rodriguez Castelli, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Souza Silva, Diretor(a)**, em 26/04/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240547** e o código CRC **ACBD74A9**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE PONTA PORÃ
Rua Itibiré Vieira, s/n – Residencial Julia Oliveira Cardinal
Fone:
CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dois minutos, via videoconferência, sob a presidência do professor Paulo César Schotten, (Coordenador do Curso de Administração), reuniu-se extraordinariamente, o Colegiado do Curso de Administração com a presença dos Conselheiros: Gemael Chaebo (docente) e Thiago José Florindo (docente). Ausência justificada de Lia Moretti e Silva (docente) em férias e registro da presença da Assistente Social da SECAE/COAC/CPNA, Ana Paula Oliveira dos Santos que participou da reunião como convidada. O Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião. Seguiu-se a discussão da pauta única. **Solicitação de Regime Especial (Excepcional) do discente VALTER LOPES MARIM (Processo nº 23452.000712/2021-49):** O Presidente apresentou a solicitação do discente VALTER LOPES MARIM. Informou que o estudante iniciou o curso de Administração no Câmpus de Nova Andradina da UFMS em 2021.1, trancou matrícula no período 2021.2 e solicitou Regime Especial Excepcional devido à situação adversa, destacando-se a impossibilidade de realização de forma on-line, devendo todo o processo ocorrer de forma remota com entrega de material físico para concretização dos estudos. Não havendo previsão dentro do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFMS, aprovado pela Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, optou-se por reunir o Colegiado para avaliar a situação. O Presidente Paulo passou a palavra para a Assistente Social Ana Paula para discorrer sobre o assunto. Ana Paula registrou que recebeu a demanda por parte dos acadêmicos, fez os contatos e verificações necessários que culminaram na solicitação de Regime Especial por parte do estudante. Pontuou que para atender plenamente ao discente deveriam ser providenciados materiais de forma física, e, comprometeu-se a fazer tal entrega. Ratificou ainda que, a Direção do Câmpus também é conhecedora do pedido. Paulo pediu a opinião dos membros. Gemael disse que é sempre favorável à inclusão dos discentes. Ressaltou a necessidade de conversar com os docentes que vão trabalhar diretamente com o estudante e se dispôs a adiantar as disciplinas que ele ministra. Thiago também se pronunciou favorável. Sugeriu verificar qual a disponibilidade do discente, quantas disciplinas consegue cursar e selecionar as menos densas, considerando que não haverá a interação constante com os professores. O Presidente acompanhou as falas dos membros e disse que procurará fazer de maneira a possibilitar uma melhor experiência a todos os envolvidos, lembrando sempre que a decisão final será do Conselho de Graduação, conforme prevê o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFMS para os casos omissos. Sendo assim, após análise dos documentos constantes do processo, o Colegiado deliberou e, por unanimidade manifestou-se favorável à solicitação de matrícula em Regime Especial de Estudos, no semestre 2022.1, do discente VALTER LOPES MARIM. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às nove horas e trinta e dois minutos, e para constar, eu Renata Nunes Ramos, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes no ato de sua aprovação.

Ata aprovada na Primeira Reunião Ordinária de 2022.

Nova Andradina, 19 de abril de 2022.



Presidente:

Paulo César Schotten _____

Membros do Colegiado:

Gemael Chaebo _____

Lia Moretti e Silva _____

Thiago José Florindo _____



Documento assinado eletronicamente por **Gemael Chaebo, Professor do Magisterio Superior**, em 19/04/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Moretti e Silva, Professora do Magistério Superior**, em 19/04/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Jose Florindo, Membro de Colegiado**, em 19/04/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



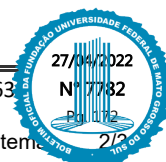
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3224632** e o código CRC **62FF0CF3**.

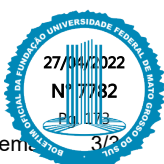
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2518

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, via videoconferência, sob a presidência do Professor Fábio da Silva Sousa, Coordenador do Curso de História, reuniu-se ordinariamente, o Colegiado do Curso de Graduação em História com a presença dos membros: Alessandra Bertasi Nascimento (docente), Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski (docente), Luciana Codognoto da Silva (docente) e Rejane Aparecida Rodrigues Candado (docente). O Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião. **1. Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2021:** Após apreciação, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a ata da 9ª Reunião Ordinária do ano de 2021. **2. Expedientes:** Não houve. **3. Resoluções ad referendum:** Após leitura e apreciação foram homologadas, por unanimidade, as Resoluções do Colegiado de Curso do Curso de História nº 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117 de 2021 emitidas **ad referendum**. **4. Oferta, distribuição de disciplinas e horários de aula - Verão 2021.2:** O Presidente informou que tal oferta visa atender pedido por parte dos estudantes da disciplina Prática em História V, a qual o professor Eduardo Martins se dispôs a ministrar. Sem mais discussões, o Colegiado deliberou e, por unanimidade, opinou favoravelmente pela aprovação da Oferta e Distribuição de Disciplinas do Curso de Graduação em História para o Período Letivo de Verão 2021 (2021/2) e pela aprovação do Horário de Aulas do Curso de Graduação em História para o Período Letivo de Verão 2021 (2021/2), conforme apresentado pela Coordenação do Curso. **5. Alteração na Oferta, distribuição de disciplinas e horários de aula 2022.1:** O Presidente comentou que foram necessários alguns ajustes na Oferta 2022 e que provavelmente outros serão feitos a partir de 2022. Sem mais discussões, o Colegiado deliberou e, por unanimidade, opinou favoravelmente pela aprovação da Oferta e Distribuição de Disciplinas e do Horário de Aulas do Curso de Graduação para o Primeiro Período Letivo de 2022 (2022.1), conforme proposto pela Coordenação do Curso. Neste mesmo item revogou a Resolução nº 110-CGL/HIS/CPNA/UFMS, de 22 de outubro de 2021, publicada no Boletim Oficial 7654, de 25 de outubro de 2021. **6. Cronograma de Reuniões Ordinárias do Colegiado - 2022:** O Presidente perguntou se as reuniões permaneceriam às quartas-feiras. Após algumas ponderações ficou comprovado que o melhor dia será a quarta-feira mesmo. Sendo assim, o Colegiado deliberou e, por unanimidade, aprovou o Calendário de Reuniões do Colegiado de Graduação em História do Câmpus de Nova Andradina, para o exercício de 2022, conforme segue: 23/02, 23/03, 20/04, 18/05, 22/06, 20/07, 24/08, 21/09, 19/10, 23/11 e 14/12. **7. Solicitação de abertura do SISCAD para correção da frequência de LUCAS MARCELO DE LIMA:** A docente Rejane Sendo assim, de acordo com o contido no Processo SEI nº 23452.000708/2021-81, o Colegiado deliberou e, por unanimidade, manifestou-se favorável pela abertura do SISCAD para correção da frequência do discente LUCAS MARCELO DE LIMA (RGA 2019.1404.030-9) matriculado na disciplina Educação das Relações Étnico-Raciais ministrada pela docente REJANE APARECIDA RODRIGUES CANDADO. **8. Assuntos Diversos: 8.1** O Presidente Fábio informou que recebeu, via e-mail da Coordenação, um pedido de redistribuição do professor Fábio Bassi, da Universidade Federal do Tocantins - Câmpus de Porto Nacional. As membras concordam que o currículo é muito bom e sempre existe a preocupação com o núcleo duro do Curso. A docente Rejane, lembrou da docente Nathália que é da UFMS, quis vir para o CPNA, mas a Universidade disse não ter interesse em transferi-la. Como ainda não há Processo no SEI, o Colegiado decidiu não deliberar definitivamente sobre a questão, mas aponta positivamente para o pedido. **8.2** A docente Rejane comentou sobre os Estágios, TCC Extensão. Disse que houve grandes mudanças nos Regulamentos da UFMS, mas que ainda



não consegue analisar com profundidade. Pontuou que acontecendo tais alterações, sente que a autonomia com as datas poderá ser prejudicada, tudo ficará muito aberto. Frisou que na Licenciatura, o estágio tem características diferentes, específicas da docência. Pediu para que todos fiquem atentos com essa possível mudança de Componente Curricular Disciplinar - CCD para Componente Curricular Não Disciplinar - CCND. Dulceli constou que existe a possibilidade de manter como CCDs e o Curso precisa defender tal ponto. **8.3** Sobre o Segundo Seminário de Estágio Supervisionado Curso de História, SESHIST, agradeceu a participação de todos. Constou que houve participação massiva dos estudantes do CPNA e da comunidade externa também e já está pensando como será para o próximo ano. **8.4** Aproveitou para agradecer ao professor Fábio que manteve tudo organização para essa transição da Coordenação do Curso. Agradeceu a Alessandra por aceitar ser sua substituta. **8.5** Fábio agradeceu as palavras da Dulceli e continuou comentando que os cursos e História da UFMS deverão ter equivalência de 50%. Informou que os CCNDs estão no Siscad do Coordenador, todos os discentes já estão automaticamente matriculados e ele faz os lançamentos de aprovação ou não. Falou sobre a Curricularização da Extensão que no curso de História será de 320h que vão contar na carga horária total. Sobre tornar o TCC obrigatório disse que é uma questão a se debater, pois tem alunos que se identificam e outros tem muita dificuldade. Temos que pensar que vamos precisar reduzir a carga horária para inserir a extensão. Então esses serão temas a ser debatidos no NDE, inclusive a uniformização dos cursos. **8.6** Para finalizar, agradeceu o apoio e participação de todos durante os quatro anos em que esteve como coordenador. Falou sobre a importância da rotatividade nos cargos, pontuou que estamos vivendo um momento de muitos desafios e se colocou a disposição da nova coordenação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às nove horas e quarenta e nove minutos, e eu Renata Nunes Ramos, na qualidade de Secretária, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes no ato de sua aprovação. -----

Ata aprovada na Primeira Reunião Ordinária de 2022.

Nova Andradina, 20 de abril de 2022.

Presidente:

Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski _____

Docentes:

Alessandra Bertasi Nascimento _____

Eduardo Martins _____

Ricardo Oliveira da Silva _____



Documento assinado eletronicamente por **Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski, Presidente de Colegiado**, em 20/04/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Oliveira da Silva, Membro de Colegiado**, em 20/04/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Bertasi Nascimento, Professora do Magistério Superior**, em 20/04/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Martins, Professor do Magisterio Superior**, em 20/04/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228510** e o código CRC **FC15511F**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - LICENCIATURA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2516

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000288/2022-13

SEI nº 3228510





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS E VINTE E UM DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas e dois minutos, via videoconferência, sob a presidência do professor Antonio Sérgio Eduardo, Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, reuniu-se ordinariamente, o Colegiado de Curso do Curso de Ciências Contábeis com a presença dos membros: Fabiano Greter Moreira (docente), Jhoel Estebany Sandoval Gutierrez (docente) e Luciana Codognoto da Silva (docente). O Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião. Seguiu-se a discussão da pauta:

1. Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2021: Procedeu-se a apreciação da ata da 5ª Reunião Ordinária/2021 - CGB/CCO/CPNA e, não havendo ressalvas, foi considerada aprovada por unanimidade. **2. Expedientes:** Não houve. **3. Resoluções ad referendum:** Após leitura e elucidações, o Colegiado homologou, por unanimidade, as Resoluções nº 83, 84, 85 e 86 de 2021, emitidas ad referendum. **4. Calendário de Atividades da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso 2021/2:** Procedeu-se a leitura da proposta da Coordenação; não havendo questionamentos, o Colegiado deliberou, e, por unanimidade, aprovou o Calendário de Atividades da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, para o período letivo 2021.2, conforme apresentado pela Coordenação do Curso. **5. Calendário de Atividades da disciplina Atividades Complementares 2021/1:** O Presidente fez alguns esclarecimentos e apresentou a proposta. Após apreciação, o Colegiado deliberou e, por unanimidade, aprovou o Calendário de Atividades da disciplina Atividades Complementares, do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, para o período letivo 2021.2, conforme apresentado pela Coordenação do Curso. **6. Assuntos Diversos:** **6.1** O docente Fabiano comentou que foi aprovada a Especialização do Câmpus. Luciana informou que logo estarão fazendo a divulgação nas rádios, nas redes sociais, prefeitura e noutros meios que estejam disponíveis. **6.2** Antonio Sérgio comentou sobre a aquisição do Sistema de Contabilidade para as aulas práticas. Registrou que o Márcio (Campo Grande) assinou os documentos e agora, após um ano do início do processo, está praticamente tudo resolvido. Pontuou que a empresa responsável pelo software emprestou um programa para que pudessemos usar até o processo seja concretizado, pois já tivemos formandos nesse período. **6.3** Antonio Sérgio agradeceu ao docente Jhoel por se disponibilizar para ministrar disciplina de inverno. Jhoel comentou que colocou no plano de ensino que as avaliações serão presenciais, mas tem alunos reclamando porque trabalham. Luciana registrou que eles precisam se programar para estar presentes. Os docentes foram unânimes ao falar das dificuldades quando precisam fazer aulas síncronas. **6.4** Luciana perguntou sobre os Trabalhos de Conclusão de Curso. O Presidente respondeu que, até o momento, somente 12 discentes buscaram informações junto à Coordenação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e trinta minutos, e eu, Renata Nunes Ramos, na qualidade de Secretária, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes no ato de aprovação. ----

Nova Andradina, 07 de abril de 2022.

(Ata aprovada na Primeira Reunião Ordinária de 2022).



Antonio Sérgio Eduardo,
Presidente.

Antônio Zanin,
Docente.

Luciana Codognoto da Silva,
Docente.

Vitor Cardoso da Silveira,
Docente.



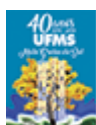
Documento assinado eletronicamente por **Antonio Zanin, Professor do Magisterio Superior**, em 07/04/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Codognoto da Silva, Membro de Colegiado**, em 07/04/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Eduardo, Presidente de Colegiado**, em 07/04/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Cardoso da Silveira, Professor do Magisterio Superior**, em 07/04/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



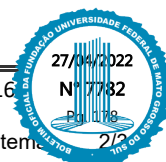
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3199160** e o código CRC **CCF95ECD**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2510

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS



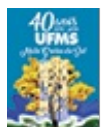




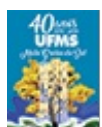
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA O COLEDIADO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, sob a presidência da Professora Patrícia Helena Milani, reuniu-se, virtualmente, a Comissão do Processo Eleitoral de Escolha de Membro Docente para Membro do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, curso de Mestrado, para o período de 2021-2023, constituída pela Portaria nº 28-GAB/CPTL/UFMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022. Estiveram presentes os membros Keilla Dayane da Silva Oliveira, Sérgio Roberto Posso, e Sheila da Costa Mota Bispo. O resultado da consulta foi encaminhado, via processo no SEI, pela AGETIC no dia treze de abril de dois mil e vinte e dois, e foi o seguinte: entre os docentes foram 10 (dez) votantes; 10 (dez) votos a favor do professor Aires Garcia dos Santos Junior; zero voto em branco e zero voto nulo. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às quinze horas e quinze minutos, e, para constar, eu Sheila da Costa Mota Bispo, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

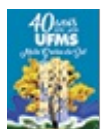
Três Lagoas, 13 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Helena Milani, Professora do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila da Costa Mota Bispo, Secretario Executivo**, em 14/04/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Roberto Posso, Professor do Magisterio Superior**, em 19/04/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keilla Dayane da Silva Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/04/2022, às 23:58, conforme horário oficial de Mato





Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218357** e o código CRC **D21B4CCF**.

CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone: (67)3509-3700

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000391/2022-22

SEI nº 3218357





ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

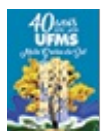
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e cinco minutos, em ambiente *on-line*, sob a presidência da Prof.^a Larissa da Silva Barcelos, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado de Curso do Curso de Mestrado em Enfermagem. Estiveram presentes os membros: Edirlei Machado dos Santos (membro/docente), Adriano Menis Ferreira (membro/docente), além da convidada Prof.^a Anneliese Domingues Wysocki. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião: **1. Aprovação da ata anterior:** A presidente procedeu a leitura da ata da reunião anterior. Após leitura, não havendo emendas nem impugnações, foi aprovada a ata da 33ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso do curso de Mestrado em Enfermagem. **2. Expediente:** 2.1. Banca de defesa; 2.2. Prorrogação de Prazo para Defesa; 2.3. Homologação de pareceres de qualificação; 2.4. Homologação de Atas de Defesa. **3. Resoluções emitidas Ad Referendum:** Após leitura e discussão foram homologadas as Resoluções CPOS/ENF/CPTL nº 174 do ano de 2021 e nº 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185 e 186 do ano de 2022 do Colegiado de curso do curso de Mestrado em Enfermagem emitidas *ad referendum*. **4. Aproveitamento de Estudos (processo SEI 23448.000323/2022-63):** Após votação foi aprovada a convalidação de quatro créditos para o acadêmico Higor Henrique Alves da Cruz, RGA 202100280 referentes à disciplina 20004002 - Ensino e Prática em Docência. **5. Homologação do Processo Seletivo 2022:** Após votação foi aprovada a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo 2022. **6. Aproveitamento de Estudos (processo SEI 23448.004525/2021-01):** Após discussão foi aprovado o aproveitamento de 2 créditos em Atividades Complementares para a acadêmica EVELLY VITORIA AZEVEDO DE SOUZA, RGA 202100282. **7. Banca de defesa:** Após discussão foi aprovada a composição da banca examinadora para a defesa de dissertação de mestrado da aluna Priscila Kelly da Silva Neto, RGA 202000249, a ser realizada no dia 04 de março de 2022, às 8h, por videoconferência, sob o título: PERCEPÇÕES DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE CRITÉRIOS ÉTICOS NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ESCASSOS NA PANDEMIA DA COVID-19, composta pelos seguintes membros titulares: Dra. Juliana Dias Reis Pessalacia - Presidente - UFMS, Dr. Marco Aurélio Guimarães - USP e Dra. Cléa Regina de Oliveira Ribeiro - USP; e os seguintes membros suplentes: Dr. Edis Belini Júnior - UFMS e Dr. Aurelio Tomaz da Silva Briltes - UFMS. **8. Prorrogação de Prazo para Defesa:** Após votação, foi aprovada a prorrogação do prazo para realização da Defesa de Dissertação dos acadêmicos Cátia Teixeira da Rocha Vanzella, RGA202000242; e Demilson Cordeiro da Silva, RGA 202000244, até 31.08.2022. **9. Homologação de pareceres de qualificação:** Após votação foram aprovados os pareceres de exames de qualificação das acadêmicas Sandra Pinto (RGA 202001430); Márcia



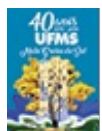
Raquel Venturini Baggio (RGA 202000251) e Priscila Kelly da Silva Neto (RGA 202000249). **10. Homologação de Ata de Defesa:** Após votação foi aprovada a homologação da ata de defesa de dissertação da acadêmica Aline Russomano de Gouvêa. **11. Assuntos Diversos: 11.1.** A presidente informou sobre a necessidade de adaptar o Regulamento do Curso às novas normas da Pós-Graduação publicadas pela Propp no prazo de 120 dias da publicação do documento da pró-reitora e informou que consultaria os professores do curso sobre o interesse na participação de comissão constituída para esse fim; **11.2.** Informou que os documentos necessários à realização do exame de qualificação e da defesa, a saber o Projeto e a Dissertação deverão ser incluídos no processo de solicitação de banca, como já prevê o Regulamento do curso atualmente vigente; **11.3.** Informou que a recepção aos novos alunos será realizada no dia 07/03/2022, no período da tarde com a apresentação dos professores que se fizerem presentes e com a Aula Magna do Professor Dr. Maykel da Silva Barreto, da Universidade Estadual de Maringá sobre o tema "*Internacionalização: estratégias para além da mobilidade acadêmica*"; **11.4.** Informou que pretende fazer uma reorganização do site a fim de que as informações sejam mais facilmente localizadas; **11.5.** Destacou a necessidade de dar maior publicidade às defesas realizadas e **11.6.** informou que a cada defesa deverá ser criado um formulário no Google Forms a fim de que os participantes registrem sua presença e com base nesse documento tenham acesso à Declarações de participação que deverão ser enviadas por e-mail; **11.7.** Esclareceu sobre a necessidade de realização de eleição para completar o Colegiado uma vez que a professora Anneliese Domingues Wysocki foi redistribuída e não poderá mais fazer parte da composição do Colegiado; **11.8.** Agradeceu a participação da citada professora nas ações do Colegiado. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às quinze horas e um minutos e, para constar, eu Sheila da Costa Mota Bispo, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Três Lagoas, 11 de abril de 2022.

(Ata aprovada na 36ª Reunião Ordinária)

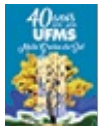


Documento assinado eletronicamente por **Adriano Menis Ferreira, Professor do Magisterio Superior**, em 11/04/2022, às 22:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Presidente de Colegiado**, em 12/04/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **Edirlei Machado dos Santos, Membro de Colegiado**, em 26/04/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3113945** e o código CRC **8560E67A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000339/2022-76

SEI nº 3113945





ATA DA (1ª) PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COE DO CURSO DE GEOGRAFIA - BACHARELADO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, por meio de videoconferência (Plataforma Google Meet), sob a presidência do Professor Frederico dos Santos Gradella, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Estágio - Coe do Curso de Geografia - Bacharelado do Câmpus de Três Lagoas. Estiveram presentes os membros: Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol; Jodenir Calixto Teixeira e Gislene Figueiredo Ortiz Porangaba. O Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião. 1.- Aprovação do Regulamento de Estágio: O Presidente informou a todos a necessidade de aprovação do Regulamento de Estágio, e após análise e discussões o Presidente pôs em votação e foi aprovado por todos. 2.- Deliberar sobre a solicitação de estágio: O Presidente informou a todos sobre a solicitação de estágio não obrigatório da discente Denise Aparecida da Silva Rodrigues contido no processo 23448.004352/2020-32. Após análise e discussões, o Presidente pôs em votação e foi reprovado por todos, justificativa: devido as atividades que seriam realizadas na execução do estágio não são correlatas as atividades de um profissional formado em Geografia. 3.- Assuntos Diversos: O Presidente informou a todos que está organizando material que será disponibilizado via Drive aos acadêmicos futuros estagiários e aos professores orientadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos e, para constar eu, Frederico dos Santos Gradella, secretário "ad doc", lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

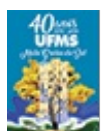
Três Lagoas, 26 de abril de 2022.

Frederico dos Santos Gradella (Presidente);

Jodenir Calixto Teixeira;

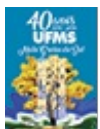
Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol; e

Rosemeire Aparecida de Almeida.

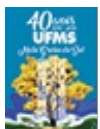


Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **Frederico dos Santos Gradella, Professor do Magisterio Superior**, em 26/04/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Aparecida de Almeida, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237062** e o código CRC **7E6F87B7**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001371/2022-79

SEI nº 3237062





ATA DA (1ª) PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COE DO CURSO DE GEOGRAFIA - BACHARELADO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, por meio de videoconferência (Plataforma Google Meet), sob a presidência do Professor Frederico dos Santos Gradella, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Estágio - Coe do Curso de Geografia - Bacharelado do Câmpus de Três Lagoas. Estiveram presentes os membros: Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol; Jodenir Calixto Teixeira e Gislene Figueiredo Ortiz Porangaba. O Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião. Aprovação do novo Regulamento de Estágio: O Presidente informou a todos a necessidade de aprovação do novo Regulamento de Estágio, e após análise e discussões o Presidente pôs em votação e foi aprovado por todos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às oito horas e quinze minutos e, para constar eu, Frederico dos Santos Gradella, secretário "ad doc", lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

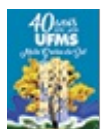
Três Lagoas, 26 de abril de 2022.

Frederico dos Santos Gradella (Presidente);

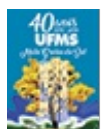
Jodenir Calixto Teixeira;

Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol; e

Rosemeire Aparecida de Almeida.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico dos Santos Gradella, Professor do Magisterio Superior**, em 26/04/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Aparecida de Almeida, Professora do Magistério**





Superior, em 26/04/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237068** e o código CRC **C948C27B**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001371/2022-79

SEI nº 3237068





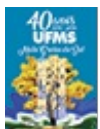
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COE DO CURSO DE GEOGRAFIA -
BACHARELADO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por meio de videoconferência (Plataforma Google Meet), sob a presidência do Professor Frederico dos Santos Gradella, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Estágio - Coe do Curso de Geografia - Bacharelado do Câmpus de Três Lagoas. Estiveram presentes os membros: Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol e Rosemeire Aparecida de Almeida. Ausência com justificativa: Jodenir Calixto Teixeira. O Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião. Aprovação dos Planos de Atividades do Estágio Obrigatório I, referente ao período letivo de 2022.1: O Presidente apresentou a todos os Planos de Atividades do Estágio Obrigatório I, referente ao período letivo de 2022.1, entregue a Comissão para análise e aprovação. Após discussões, foram aprovados os seguintes Planos de Atividades dos acadêmicos, como segue: Alexsander Antonio Alves, orientadora: Patrícia Helena Milani; Ana Cláudia Cavalcante de Souza, orientadora: Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol; Denise Aparecida da Silva Rodrigues, orientador: Frederico dos Santos Gradella; Diego Henrique Massafra, orientadora: Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol; Fernanda Fernandes Gonçalves, orientador: Vitor Matheus Bacani; Henrique Guilherme Petelin Almeida, orientadora: Rosemeire Aparecida de Almeida; Julio Cesar Costa Pereira, orientador: Vitor Matheus Bacani; Kelen Cristina Pereira Alves, orientadora: Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol; Mayara Caroline Santos Alves, orientadora: Rosemeire Aparecida de Almeida; Marlene Beatriz Ortiz Vera, orientadora: Patrícia Helena Mirandola Garcia; Roberto Mateus Souza dos Santos, orientadora: Patrícia Helena Mirandola Garcia; e Robson Mendes Guilherme, orientador: Vitor Matheus Bacani. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e, para constar eu, Mara Sílvia de Araújo, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

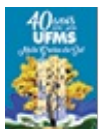
Três Lagoas, 26 de abril de 2022.

Frederico dos Santos Gradella (Presidente);
Jodenir Calixto Teixeira;
Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol; e
Rosemeire Aparecida de Almeida.

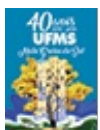




Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico dos Santos Gradella, Professor do Magisterio Superior**, em 26/04/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Aparecida de Almeida, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235076** e o código CRC **E28C444D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001371/2022-79

SEI nº 3235076





ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COE DO CURSO DE GEOGRAFIA -
BACHARELADO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por meio de videoconferência (Plataforma Google Meet), sob a presidência do Professor Frederico dos Santos Gradella, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Estágio - Coe do Curso de Geografia - Bacharelado do Câmpus de Três Lagoas. Estiveram presentes os membros: Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol e Rosemeire Aparecida de Almeida. Ausência com justificativa: Jodenir Calixto Teixeira. O Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião. Aprovação dos Planos de Atividades do Estágio Obrigatório I, referente ao período letivo de 2022.1: O Presidente apresentou aos presentes os Planos de Atividades do Estágio Obrigatório I, referente ao período letivo de 2022.1, entregue a Comissão para análise e aprovação. Após discussões, foram aprovados os seguintes Planos de Atividades dos acadêmicos, como segue: Maria do Carmo Rodrigues Barbosa, orientadora: Patrícia Helena Mirandola Garcia e Wenzel Gabriel Almeida Souza, orientadora: Rosemeire Aparecida de Almeida. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às quatorze hora e trinta e cinco minutos e, para constar eu, Mara Sílvia de Araújo, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

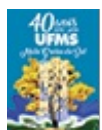
Três Lagoas, 26 de abril de 2022.

Frederico dos Santos Gradella (Presidente);

Jodenir Calixto Teixeira;

Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol; e

Rosemeire Aparecida de Almeida.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

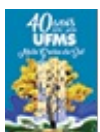


Documento assinado eletronicamente por **Frederico dos Santos Gradella, Professor do Magisterio Superior**, em 26/04/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Mato





Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Aparecida de Almeida, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235087** e o código CRC **5EC7AC2B**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001371/2022-79

SEI nº 3235087





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 344-GAB/PROADI/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022 (*).

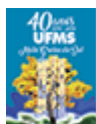
O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022 e de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 40/2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, de 22 de maio de 2020, o Ofício Circular nº 14, de 8 de julho de 2020, da Divisão de Gestão de Registro de Preços e considerando o contido no Processo nº 23104.012448/2022-27, resolve:

Incluir o servidor listado abaixo no Perfil PAC-REQUI, responsável por funções junto ao Plano Anual de Contratação para cadastro no sistema PGC/SIASG, no âmbito da Secretaria de Manutenção Predial:

Unidade	Servidor	Matrícula Siape
SEMAN/DINFRA	Pedro Barbosa Freire	1141184

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

(*)Republicado por conter incorreções no original publicado no Boletim Oficial nº 7779, de 22 de abril de 2022, p. 14;



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 26/04/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239784** e o código CRC **FB5DC6CD**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 240-CAS/CPCS/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022(*).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do art. 13 da Resolução CD nº 41, de 28 de março de 2018, e o contido no processo 23104.006395/2022-13, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Atividades Docentes, referente ao primeiro semestre letivo de 2022, dos servidores docentes lotados no Câmpus de Chapadão do Sul conforme segue:

Nome	Siape
Alessandro Silva de Oliveira	13929504
Alexandre Beutling	18187441
Ana Paula Leite de Lima	16760217
Cassiano Garcia Roque	16481334
Charline Zaratín Alves	17250085
Cid Naudi Silva Campos	22770369
Deborah Nava Soratto	19674907
Elisangela de Souza Loureiro	16048789
Everton da Silva Neiro	15451997
Fábio Henrique Rojo Baio	16044708
Francisco de Assis da Silva Medeiros	30003231
Gileno Brito de Azevedo	23051765
Glauce Tais de Oliveira Sousa Azevedo	12090063
Job Teixeira de Oliveira	11517098
Jorge González Aguilera	3056692
Kleber Augusto Gastaldi	16472190
Larissa Pereira Ribeiro	3085759
Lorena Stolle	29312030
Lucymara Merquides Contardi	1140795
Luis Gustavo Amorim Pessoa	16722331
Maria Luiza Nunes Costa	20873535
Matildes Blanco	17256857
Meire Aparecida Silvestrini Cordeiro	20003409
Octavio Barbosa Plaster	19998451
Paulo Eduardo Teodoro	23614638
Rafael Felipe Ratke	17841385
Ricardo Gava	21429132



Rita de Cassia Felix Alvarez	15095431
Rocio Del Pilar Lopez Cabana	32149888
Sebastião Ferreira de Lima	27544430
Susan Yuko Higashi	32146960
Wallace da Silva Almeida	3220849

KLEBER AUGUSTO GASTALDI.

(*) Republicada por ter constato incorreção quanto ao original na edição nº 7779 do Boletim Oficial da UFMS de 22/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi**, **Presidente de Conselho**, em 25/04/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237100** e o código CRC **FCE29F53**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Câmpus de Chapadão do Sul - Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6348

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000007/2021-11

SEI nº 3237100





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 117-CGB/CCO/CPNA/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.(*)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI nº 23452.000264/2022-64 e de acordo com o disposto na Resolução Cograd nº 430/2021 e na Instrução Normativa nº 36-Prograd/UFMS, resolve, **ad referendum**:

1. Dispensar ATALIA GRAZIELI CRESTANI PIRES - RGA nº 2022.1407.023-8, discente do curso de Ciências Contábeis/CPNA, de cursar as disciplinas e respectivas cargas horárias, na forma do Anexo desta Resolução.

2. Enquadrar a estudante no 3º semestre do referido curso.

3. Aprovar o plano de estudos elaborado pela Coordenação do Curso.

ANTONIO SÉRGIO EDUARDO.

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original publicado na Edição nº 7.777 do Boletim Oficial da UFMS, em 19/04/2022.

ANEXO - ANÁLISE DE CURRÍCULO

(Resolução nº 117 - CGB/CCO/CPNA/UFMS, de 14 de abril de 2022.)

DISCIPLINA	CH	CÓDIGO
OBRIGATÓRIA		
INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE	68	14040001350
INTRODUÇÃO AO DIREITO	68	14030000289
INTRODUÇÃO À ECONOMIA	68	14030000130
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34	14040001407
INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	68	14040000869
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	68	14030000688
ANÁLISE DE CUSTOS	68	14030000696
CONTABILIDADE GERAL	68	14030000670
MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS	68	14040001393
MATEMÁTICA FINANCEIRA	68	14040000966
ANÁLISE DE PROJETOS E ORÇAMENTO EMPRESARIAL	68	14040001580
DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	68	14040001539
CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA	68	14030000742
CONTABILIDADE AVANÇADA	68	14030000840
CONTROLADORIA	68	14030000785
MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS	34	14040001466
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	68	14040001067
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	34	14040003193
OPTATIVAS		





Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Eduardo, Presidente de Colegiado**, em 26/04/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3239940** e o código CRC **CBF2E854**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2510

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000264/2022-64

SEI nº 3239940





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 522-CAS/INBIO/UFMS, DE 4 DE ABRIL DE 2022. (**)

Aprova as normas para a escolha de dois membros docentes para o Colegiado de Curso e para a escolha do Coordenador de Curso do Curso de Mestrado em Biologia Animal do Instituto de Biociências, complementação do mandato 2019-2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 85 da Resolução Coun nº 137/2021, resolve, **ad referendum**:

I - DAS REGRAS GERAIS

Art. 1º Estabelecer as Normas que regerão a escolha de dois membros docentes para o Colegiado de Curso do Curso de Mestrado em Biologia Animal, bem como o Coordenador do Curso, para a complementação do mandato 2019/2022.

Art. 2º Além dos servidores em atividade na UFMS, são considerados em efetivo exercício os servidores em situações conforme previsto nos arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º Não integram o Colégio Eleitoral: o docente em licença para tratar de interesses particulares e o professor visitante.

§2º Não participam da consulta com direito a voto: o servidor em licença para tratar de interesses particulares; o professor visitante; o professor substituto ou temporário; o professor colaborador; e o prestador de serviço voluntário, bem como o aluno com matrícula trancada.

Art. 3º Caso as eleições resultem em empate, considerar-se-á eleito o portador de maior titulação, e, persistindo o empate, será considerado vencedor o que tiver obtido o título há mais tempo.

Art. 4º A organização, realização e apuração do resultado das eleições ficará sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, composta pelos servidores: AMÓS FROTA DE QUEIROZ, Matr. Siape nº 3057046, que a presidirá; MARCIO SARAVI DE LIMA, matrícula Siape nº 1144880; e VERUSKA LOPES PEREIRA BALBINO, matrícula Siape nº 1824796.

II - ELEIÇÃO PARA OS COLEGIADOS DE CURSO

Art. 5º Poderão candidatar-se para o Colegiado de Curso os docentes do quadro permanente do Curso.

Art. 6º O Colégio Eleitoral para escolha dos membros do Colegiado de Curso é composto pelos docentes do quadro permanente.



Art. 7º O sufrágio é direto, livre, secreto e cada eleitor votará em dois candidatos, para o Colegiado de Curso.

Art. 8º Os interessados em concorrer ao Colegiado de Curso deverão inscrever-se até as 15 horas de 7 de abril de 2022 (quinta-feira), mediante o preenchimento e a assinatura do formulário de inscrição (Anexo I destas Normas), e seu respectivo envio para o endereço eletrônico gab.inbio@ufms.br.

Art. 9º. A eleição dos membros dos Colegiados de Curso realizar-se-á em 13 de abril de 2022 (quarta-feira), das 9h às 15h, por meio eletrônico providenciado pela Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Parágrafo único. Será disponibilizada a utilização do Laboratório de Informática do Inbio, com computadores e acesso à Internet, para uso dos eleitores que estejam com dificuldades de acesso, no dia e no horário da votação.

Art. 10. Os nomes dos docentes eleitos serão encaminhados à Direção do Inbio até 14 de abril de 2022, para sua integração aos Colegiados de Curso.

III - DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DOS CURSOS

Art. 11. Poderão candidatar-se para Coordenador de Curso os membros docentes do Colegiado de Curso, lotados no Inbio.

Art. 12. O Colégio Eleitoral para escolha do Coordenador dos Cursos será composto por docentes do quadro permanente e pelos estudantes matriculados no Curso.

Art. 13. O voto será direto, uninominal e obedecerá ao peso de 70 % (setenta por cento) para os docentes, 30 % (trinta por cento) para os discentes.

§ 1º Para fins de cálculo Índice de Votos do Candidato (Vci) de cada candidato será utilizada a equação:

$$Vci = [70,0(Vd/Nd) + 30,0(Va/Na)]\%$$

Nesta expressão:

I - Vd é o número de votos válidos obtido pelo candidato na categoria docente;

II - Nd é número de servidores docentes com direito a votar;

III - Va é o número de votos válidos obtido pelo candidato na categoria discente; e

IV - Na é o número de discentes com direito a votar.

§ 2º Proceder-se-á no cálculo do Índice de Votos do Candidato o arredondamento na segunda casa decimal.

Art. 14. Os interessados em concorrer à Coordenação de Curso deverão inscrever-se até as 15 horas de 19 de abril de 2021 (terça-feira), mediante o preenchimento e a assinatura do formulário de inscrição (Anexo II destas Normas), e seu respectivo envio para o endereço eletrônico gab.inbio@ufms.br.

Art. 15. A eleição do Coordenador de Curso realizar-se-á em 25 de abril de 2022 (segunda-feira), das 9h às 15h, por meio eletrônico providenciado pela Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Parágrafo único. Será disponibilizada a utilização do Laboratório de Informática do Inbio, com computadores e acesso à Internet, para uso dos eleitores que estejam com dificuldades de acesso, no dia e no horário da votação.

Art. 16. O nome do docente eleito será encaminhado à Direção do Inbio até 26 de abril de 2022, para encaminhamento à Reitoria.



IV - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e em caráter de recurso, pelo Conselho de Instituto do Instituto de Biociências.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO

(**) Republicação por conter incorreção no original publicado no Boletim Oficial nº 7.768, de 5 de abril de 2022.

Anexo I da Resolução nº 522-CAS/INBIO/UFMS, de 4 de abril de 2022.

FICHA DE INSCRIÇÃO - COLEGIADO DE CURSO

MESTRADO - BIOLOGIA ANIMAL

Eu, _____, Matr. Siape nº _____, solicito minha inscrição para concorrer a membro docente para compor o Colegiado do Curso de Mestrado em Biologia Animal, para complementação do mandato 2019-2022, conforme Normas contidas na Resolução Inbio nº 522/2022.

Informo adicionalmente que atuo como docente na categoria permanente do referido curso.

Declaro estar ciente das normas que regem o presente processo eleitoral.

Campo Grande/MS, ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do Candidato

Para uso da Comissão Eleitoral

- ☐ Inscrição deferida.
- ☐ Inscrição indeferida por não ser docente permanente do curso.
- ☐ Inscrição indeferida por outro motivo (anexar justificativa).

____/____/____

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral



Anexo II da Resolução nº 522-CAS/INBIO/UFMS, de 4 de abril de 2022.

FICHA DE INSCRIÇÃO - COORDENADOR DE CURSO

MESTRADO - BIOLOGIA ANIMAL

Eu, _____, Matr. Siape nº _____, solicito minha inscrição para concorrer a Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Biologia Animal, conforme Normas contidas na Resolução Inbio nº 522/2022.

Informo adicionalmente que sou membro do Colegiado de Curso e que estou lotado (a) no Inbio ou em uma UAS de Campo Grande.

Declaro estar ciente das normas que regem o presente processo eleitoral.

Campo Grande/MS, ____ de _____ de 2022.

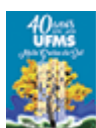
Nome e assinatura do candidato

Para uso da Comissão Eleitoral

- ☐ Inscrição deferida.
- ☐ Inscrição indeferida por não ser docente membro do Colegiado de Curso.
- ☐ Inscrição indeferida por não ser docente lotado no Inbio ou em uma UAS de Campo Grande.
- ☐ Inscrição indeferida por outro motivo (anexar justificativa).

____/____/____

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Presidente de Conselho**, em 26/04/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3241179** e o código CRC **CC72490A**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000033/2022-19

SEI nº 3241179





RESOLUÇÃO Nº 260-CPOS/ECI/INFI/UFMS, DE 20 DE ABRIL DE 2022. (*)

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum:**

Aprovar a indicação dos Professores Doutores ANGELA MARIA ZANON (Orientadora), SYLVIO LUIZ ANDREOZZI (UFU - Membro Externo), SYNARA APARECIDA OLENDZKI BROCH (UFMS - Membro Externo), SUZETE ROSANA DE CASTRO WIZIACK (UFMS - Membro Interno), PATRÍCIA HELENA MIRANDOLA GARCIA (UFMS - Membro Interno), AUREA DA SILVA GARCIA (UFGD - Suplente Externo) e ICLEIA ALBUQUERQUE DE VARGAS (UFMS - Suplente Interno), para compor a Banca de Defesa de Tese da doutoranda **Maria Rita Mendonça Vieira** RGA 201800254 sob o título "SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MATO GROSSO DO SUL (SisEA/MS): POSSIBILIDADES DE CONTRIBUIÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL", a ser realizada, de maneira virtual, às 08h do dia 29 de abril de 2022, via Google Meet.

SUZETE ROSANA DE CASTRO WIZIACK,
Presidente.

(*) Republicada por conter erros na original, publicada no Boletim Oficial nº 7779, de 22 de abril de 2022.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002574/2022-73

SEI nº 3236025

